



**NOVACAP**

PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL DE 31.03.2020  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -  
NOVACAP

**CNPJ: 00.037.457.0001/70**

**UNIDADE GESTORA: 190201**

**GESTÃO: 19201**

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B – CEP 71.215-000 – BRASÍLIA – DF PABX 34032300

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



Referência: 31.03.2020

Unidade Gestora 190201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP  
Gestão 19201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

## BALANÇO PATRIMONIAL

1º Trimestre – 2020

AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

| ATIVO  | NE         | 31.03.2020            | 31.12.2019              |
|--|------------|-----------------------|-------------------------|
|  |            | <b>979.938.503,58</b> | <b>1.095.458.548,02</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>  | <b>3</b>   | <b>310.693.711,40</b> | <b>425.671.305,87</b>   |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL                        | 3.1        | 5.248.007,25          | 2.604.141,16            |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS                                 | 3.1.1      | 4.682.102,30          | 2.239.039,19            |
| RECURSOS VINCULADOS  | 3.1.2      | 553.353,43            | 352.550,44              |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS - DEPÓSITOS E CAUÇÕES                           |            | 482,52                | 482,53                  |
| RECURSOS VINCULADOS - APLICAÇÕES FINANCEIRAS                           |            | 12.069,00             | 12.069,00               |
| <b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>  | <b>3.2</b> | <b>195.354.352,21</b> | <b>254.359.199,18</b>   |
| CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO                    | 3.2.1      | 192.586.045,92        | 254.359.199,18          |
| RECURSOS A RECEBER SUBVENÇÕES  | 3.2.1.1    | 164.627.196,10        | 164.627.196,10          |
| RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES FONTE NÃO TESOURO                      | 3.2.1.2    | 2.563.012,57          | 2.563.012,57            |
| RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                        | 3.2.1.3    | 1.399.145,27          | 5.052.356,53            |
| RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS                    | 3.2.1.4    | 23.996.691,98         | 82.116.633,98           |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS                                |            | 2.768.306,29          | 0,00                    |
| EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER                                       |            | 2.768.306,29          | 0,00                    |
| <b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL - CONSOLIDAÇÃO</b>               | <b>3.3</b> | <b>4.236.077,71</b>   | <b>3.558.528,68</b>     |
| 13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO   |            | 1.585.597,60          | 0,00                    |
| ADIANTAMENTO DE FÉRIAS   | 3.3.1      | 2.615.480,11          | 1.650.344,32            |
| EMPRÉSTIMO SALARIAL DE FÉRIAS  | 3.3.2      | 0,00                  | 1.908.184,36            |
| SUPRIMENTO DE FUNDOS   |            | 35.000,00             | 0,00                    |
| TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO                        |            | 602.653,18            | 602.653,16              |
| TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR - INTER OFSS UNIÃO                    |            | 19.141,56             | 19.141,56               |
| CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO                                       | 3.4        | 505.925,41            | 453.332,61              |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS                            | 3.5        | 73.884.812,57         | 75.038.845,12           |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS  |            | 18.848.115,73         | 19.507.480,52           |
| VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL                               |            | 55.036.696,84         | 55.531.364,60           |
| <b>OUTROS CRÉDITOS A REC E VAL A CURTO PRAZO - CONSOLIDADO</b>         | <b>3.6</b> | <b>29.245.700,95</b>  | <b>87.124.830,00</b>    |
| CRÉDITOS A RECEBER - INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS                    |            | 1.531.118,51          | 1.531.118,51            |
| CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL - CONSOLIDADO                 |            | 2.592.268,51          | 2.225.256,12            |
| CRÉDITOS A REC DECORRENTES DE PAG DE DESPESAS DE TERCEIROS CONSOLIDADO |            | 377.785,51            | 325.994,09              |
| CRÉDITO A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDOR E EX- SERVIDOR    |            | 46.143,86             | 40.543,16               |
| DIVIDENDOS / JUROS SOBRE CAPITAL PROPOSTOS A RECEBER                   | 3.6.1      | 372.998,17            | 864.685,97              |
| DEVEDORES POR CHEQUES DEVOLVIDOS                                       |            | 21.598,17             | 21.598,17               |
| VALORES A COMPENSAR - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                           |            | 2.299,47              | 0,00                    |
| VALORES PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO  | 3.6.2      | 24.301.488,75         | 82.115.633,98           |
| <b>OUTROS CRÉDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS</b>      |            | <b>266.190,97</b>     | <b>266.190,97</b>       |
| CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL - INTRA - OFSS                |            | 215.325,31            | 215.325,31              |
| CRÉDITOS A REC DECORRENTES DE PAG. DE DESPESAS DE TERCEIROS INTRA OFSS |            | 50.865,66             | 50.865,66               |
| <b>AJUSTE PERDAS DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO ESTOQUES</b>  | <b>3.7</b> | <b>-337.072,49</b>    | <b>-337.072,49</b>      |
|  |            | 1.667.922,10          | 1.981.515,92            |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>  | <b>4</b>   | <b>669.244.792,18</b> | <b>669.787.242,15</b>   |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>  | <b>4.1</b> | <b>58.411.765,62</b>  | <b>58.411.765,62</b>    |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO - RECURSOS A RECEBER SUBVENÇÕES (INTRA OFSS)    |            | 58.411.765,62         | 58.411.765,62           |
| <b>INVESTIMENTOS</b>   | <b>4.2</b> | <b>12.488.888,56</b>  | <b>12.526.306,90</b>    |
| PARTICIPAÇÕES PERMANENTES  |            | 12.488.888,56         | 12.526.306,90           |
| <b>IMOBILIZADO</b>   | <b>4.3</b> | <b>597.106.271,85</b> | <b>597.521.759,21</b>   |
| BENS MÓVEIS  |            | 41.465.980,73         | 40.936.250,22           |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS                               |            | -28.898.019,43        | -28.360.086,34          |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS                        | 4.3.1      | -516.046,80           | -251.763,22             |
| BENS IMÓVEIS   |            | 589.091.159,32        | 589.091.159,32          |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS                              |            | -4.056.801,97         | -3.893.800,77           |
| <b>INTANGÍVEL</b>  |            | <b>1.237.866,15</b>   | <b>1.327.410,42</b>     |
| SOFTWARES  |            | 1.689.113,69          | 1.689.113,69            |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DE SOFTWARES                                 |            | -451.247,54           | -361.703,27             |

CANDIDO TELES DE ARAÚJO  
DIRETOR-PRESIDENTE  
CPF 072.438.391-34

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR  
DIRETOR FINANCEIRO  
CPF 669.878.061-87

MIRIAM PATRÍCIA AMORIM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CRC - 0325.033/DF



Referência: 31. 03.2020

Unidade Gestora 190201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

Gestão 19201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL


**BALANÇO PATRIMONIAL**


1º Trimestre - 2020

AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

| PASSIVO  | NE         | 31.03.2020            | 31.12.2019              |
|--|------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                        |            | <b>979.938.503,58</b> | <b>1.095.458.548,02</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                  | <b>5</b>   | <b>305.566.991,54</b> | <b>413.430.515,82</b>   |
| <b>OBRIG. TRAB., PREV. E ASSIST. A PAGAR A CURTO PRAZO</b> | <b>5.1</b> | <b>42.425.592,90</b>  | <b>37.853.728,40</b>    |
| PESSOAL A PAGAR  |            | 20.722.853,61         | 17.300.191,38           |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO                    |            | 3.313.497,50          | 3.093.446,19            |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS UNIÃO                |            | 18.389.241,79         | 17.460.090,83           |
| <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>         | <b>5.2</b> | <b>57.916.090,31</b>  | <b>112.120.734,44</b>   |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO      |            | 57.916.090,31         | 112.120.734,44          |
| <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>                    | <b>5.3</b> | <b>329.098,55</b>     | <b>0,00</b>             |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO               |            | 329.098,55            | 0,00                    |
| <b>PROVISÕES A CURTO PRAZO</b>                             | <b>5.4</b> | <b>118.566.935,56</b> | <b>118.566.935,56</b>   |
| PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO            |            | 28.405.380,47         | 28.405.380,47           |
| PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO                  |            | 90.151.758,28         | 90.151.758,28           |
| OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO                             |            | 9.796,81              | 9.796,81                |
| <b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>                     | <b>5.5</b> | <b>86.319.274,22</b>  | <b>144.889.117,42</b>   |
| VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO                        | 5.5.1      | 1.017.110,10          | 848.446,66              |
| VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS                          | 5.5.2      | 52.296.583,89         | 53.289.428,66           |
| VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS UNIÃO                    | 5.5.3      | 574.987,35            | 533.472,95              |
| RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR - RP NÃO PROCESSADOS          | 5.5.4      | 24.327.957,71         | 82.115.633,98           |
| RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR                               | 5.5.5      | 6.808.188,85          | 6.808.188,85            |
| VALORES DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS      |            | 1.026.042,77          | 1.025.542,77            |
| VALORES A DEVOLVER AO GDF                                  | 5.5.6      | 268.403,55            | 268.403,55              |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                              | <b>6</b>   | <b>50.817.147,93</b>  | <b>51.775.612,97</b>    |
| <b>PESSOAL A PAGAR</b>                                     | <b>6.1</b> | <b>21.241.264,71</b>  | <b>21.865.881,34</b>    |
| SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS                        | 6.1.1      | 287.883,38            | 287.883,38              |
| LICENÇA PRÊMIO   | 6.1.2      | 20.953.381,33         | 21.577.997,96           |
| <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO</b>          |            | <b>2.824.082,48</b>   | <b>3.157.930,89</b>     |
| PARCELAMENTO DE REFIS                                      |            | 2.824.082,48          | 3.157.930,89            |
| <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>         |            | <b>36.792,28</b>      | <b>36.792,28</b>        |
| FORNECEDORES E PRESTADORES DE BENS E SERVIÇOS              |            | 36.792,28             | 36.792,28               |
| <b>PROVISÕES A LONGO PRAZO</b>                             | <b>5.4</b> | <b>26.715.008,46</b>  | <b>26.715.008,46</b>    |
| PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS                    |            | 3.662.140,64          | 3.662.140,64            |
| PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO                  |            | 23.052.867,82         | 23.052.867,82           |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                  | <b>7</b>   | <b>623.564.364,11</b> | <b>630.252.419,23</b>   |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO                                   | 7.1        | 26.713.076,28         | 26.713.076,28           |
| ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL               | 7.2        | 341.112,94            | 0,00                    |
| RESERVAS DE CAPITAL  |            | 11.961.936,70         | 11.961.936,70           |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL                           |            | 583.489.491,12        | 583.489.491,12          |
| RESERVAS DE LUCROS   |            | 18.462.664,93         | 18.450.664,93           |
| RESULTADO ACUMULADO  |            | -17.403.917,86        | -10.362.749,80          |



CANDIDO TELES DE ARAUJO  
DIRETOR-PRESIDENTE  
CPF 072.438.391-34




RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR  
DIRETOR FINANCEIRO  
CPF 669.878.061-87



MIRIAM PATRÍCIA AMORIM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CRC - 0325.033/DF- O


**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

| <u>OPERÇÕES CONTINUADAS</u>  | NE  | 31.03.2020      | Igual Trimestre do Exercício Anterior<br>01.03.2019 a<br>31.03.2019 | 31.12.2019      |
|--|-----|-----------------|---|-----------------|
| <b>RECEITAS DE SERVIÇOS</b>  |     | 0,00            | 32.033,56   | 32.033,56       |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS   |     | 0,00            | 32.033,56   | 32.033,56       |
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>   | 8.1 | 0,00            | 32.033,56   | 32.033,56       |
| <b>DEDUÇÕES</b>  |     | 0,00            | -1.601,38   | -1.601,38       |
| ISS  |     | 0,00            | -1.601,38   | -1.601,38       |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>   |     | 0,00            | 30.432,18   | 30.432,18       |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS</b>                                     |     | -143.449.664,13 | -152.818.185,24   | -769.493.630,22 |
| <b>PESSOAL</b>   |     | -65.264.926,13  | -67.508.667,33  | -289.814.710,07 |
| ENCARGOS PATRONAIS   |     | -22.016.198,58  | -17.174.368,36  | -90.251.978,30  |
| MATERIAL DE CONSUMO  |     | -3.743.196,95   | -4.210.137,33   | -20.467.961,28  |
| VPD - OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO INCORPORÁVEIS                                      |     | -5.725.007,68   | -7.425.194,17   | -103.967.738,67 |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS PERMANENTES                    |     | 0,00            | 0,00  | -2.746.115,06   |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |     | -30.988.671,96  | -30.005.603,49  | -208.871.529,89 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |     | -186.790,82     | -182.730,15   | -2.292.699,71   |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS   |     | -15.524.872,01  | -26.311.484,41  | -51.080.897,24  |
| <b>RESULTADOS DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>                                   |     | 296.078,53      | 0,00  | -65.561,08      |
| <b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>  |     | -89.843,62      | -85.609,16  | -1.403.362,50   |
| <b>DESPESAS COM PROVISÕES</b>  |     | 0,00            | 0,00  | -35.866.685,38  |
| <b>DESPESAS COM DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES</b>                                  |     | -799.346,35     | -823.021,98   | -3.208.177,08   |
| <b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>  |     | 1.827.492,38    | 1.749.737,46  | 18.315.029,92   |
| <b>PREJUÍZO OPERACIONAL</b>  |     | -142.215.283,19 | -151.946.646,74   | -791.690.954,16 |
| <b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>                                     |     | 131.281.711,96  | 136.908.167,04  | 786.327.378,67  |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES   | 8.2 | 130.026.504,33  | 136.099.187,81  | 778.306.368,47  |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  | 8.3 | 1.255.207,63    | 808.979,23  | 8.021.010,20    |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO NA INCORPORAÇÃO DE ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b> |     | 285.759,31      | 34.578,37   | 1.829.474,67    |
| <b>PREJUÍZO LÍQUIDO ANTES DO IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>                        |     | -10.647.811,92  | -15.003.901,33  | -3.534.100,82   |
| <b>RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>                       |     | -10.647.811,92  | -15.003.901,33  | -3.534.100,82   |
| <b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>  | 8.4 | 27.034,50       | 54.604,50   | 1.204.618,00    |
| <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>  |     | -2.438,47       | -2.646,93   | -42.905,59      |
| <b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>   | 8.5 | -10.623.215,89  | -14.951.943,76  | -2.372.388,41   |



CANDIDO TELES DE ARAUJO  
DIRETOR-PRESIDENTE  
CPF 072.438.391-34



RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR  
DIRETOR FINANCEIRO  
CPF 669.878.061-87



MIRIAM PATRÍCIA AMORIM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CRC - 0325.033/DF-



Referência: 31. 03.2020

Unidade Gestora 190201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

Gestão 19201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1º Trimestre - 2020

AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

| ESPECIFICAÇÃO                                  | CAPITAL SOCIAL | ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC) | RESERVA DE CAPITAL | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | RESERVAS DE LUCROS | RESULTADOS ACUMULADOS | TOTAL          |
|--|----------------|--|--------------------|----------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------|
| SALDOS EM 31.12.2019                           | 26.713.076,28  | 0,00   | 11.961.936,70      | 583.489.491,12                   | 18.450.664,93      | -18.362.749,80        | 630.252.419,23 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES               | 0,00           | 0,00   | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 3.594.047,83          | 3.594.047,83   |
| ADIANTAMENTOS PARA FUTUROS AUMENTOS DE CAPITAL | 0,00           | 341.112,94   | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00                  | 341.112,94     |
| CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS | 0,00           | 0,00   | 0,00               | 0,00                             | 12.000,00          | -12.000,00            | 0,00           |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO                         | 0,00           | 0,00   | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | -10.623.215,89        | -10.623.215,89 |
| SALDOS EM 31.03.2020                           | 26.713.076,28  | 341.112,94   | 11.961.936,70      | 583.489.491,12                   | 18.462.664,93      | -17.403.917,86        | 623.564.364,11 |

  
CARIRDO TELES DE ARAMÍO  
DIRETOR-PRESIDENTE  
CPF 072.458.391-34

  
RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR  
DIRETOR FINANCEIRO  
CPF 609.878.061-87

  
MIRIAM PATRÍCIA AMORIM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CRC - 0325.033/DF- O





## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA


1º trimestre de 2020

AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

| COMPOSIÇÃO   | NOTA       | 31.03.2020                     | 31.12.2019                     |
|--|------------|--------------------------------|--------------------------------|
| <b>I - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                | <b>9.1</b> | <b>2.961.537,56</b>            | <b>51.597.660,54</b>           |
| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO  |            | <u>(10.623.215,89)</u>         | <u>(2.372.388,41)</u>          |
| DEPRECIÇÃO   |            | 709.802,08                     | 2.854.956,31                   |
| AMORTIZAÇÃO - 2019   |            | 89.544,27                      | 353.220,77                     |
| DOAÇÃO CONCEDIDA DE BENS MÓVEIS  |            | 0,00                           | 8.600,90                       |
| REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIADO BENS MÓVEIS                    |            | 264.283,58                     | 0,00                           |
| DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO   |            | 172,22                         | 0,00                           |
| REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS /CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO   |            | 0,00                           | 199.907,12                     |
| DOAÇÃO RECEBIDA - BENS MÓVEIS  |            | (15.388,32)                    | (92.070,00)                    |
| BENS MÓVEIS - FABRICAÇÃO PRÓPRIA   |            | (218.446,20)                   | (261.253,73)                   |
| RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES  |            | 0,00                           | 65.561,08                      |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS  |            | 0,00                           | 2.746.115,06                   |
| REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS                             |            | 0,00                           | (329.607,69)                   |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                 |            | 0,00                           | 180.000.903,58                 |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE                                |            | 0,00                           | 100,00                         |
| LICENÇA PRÊMIO LAR - CONTAS A PAGAR LONGO PRAZO                                      |            | (624.616,63)                   | (28.761.789,67)                |
| PROVISÃO PARA RISCOS E INDENIZAÇÕES CÍVEIS A LONGO PRAZO                             |            | 0,00                           | (58.217.830,13)                |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS  |            | 0,00                           | (1.473.151,43)                 |
| RESULTADO POSITIVO NAS PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS                                      |            | 0,00                           | (2.623.123,71)                 |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS   |            | 0,00                           | (21.719,57)                    |
| AJUSTES FINANCEIROS  |            | (0,01)                         | 0,00                           |
| AJUSTES DO PASSIVO - PROVISÕES   |            | 0,00                           | 2.365.353,08                   |
| AJUSTES DO PASSIVO/REFIS   |            | 0,00                           | 323.533,98                     |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS   |            | 0,00                           | 9.727,82                       |
| AJUSTES DO ATIVO NÃO FINANCEIRO - CLIENTES A CURTO PRAZO                             |            | 0,00                           | (3.184,06)                     |
| AJUSTES DO ATIVO NÃO FINANCEIRO - CRÉDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO/RESSARCIMENTOS    |            | (496.379,42)                   | 115.719,76                     |
| AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - CRÉD LP/BAIXA DE BLOQUEIOS JUDICIAIS DE EX ANTERIORES |            | (37.418,34)                    | 0,00                           |
| AJUSTES DO ATIVO (DIREITOS NÃO FINANCEIROS)  |            | 0,00                           | 20.869,94                      |
| AJUSTES DO PASSIVO - PROVISÕES/OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CURTO PRAZO     |            | 0,00                           | 4.961,62                       |
| AJUSTES DO PASSIVO - PROVISÕES/OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - LONGO PRAZO     |            | 4.165.263,94                   | 437,08                         |
| LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE                   |            | <u>(6.786.398,72)</u>          | <u>94.913.849,70</u>           |
| <b>VARIAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE</b>  |            | <b><u>117.621.460,56</u></b>   | <b><u>(121.633.124,34)</u></b> |
| FATURAS E DUPLICATAS FATURADAS A RECEBER   |            | 0,00                           | 8.126,61                       |
| CLIENTES - INTRA OFSS  |            | 0,00                           | 178.214,44                     |
| RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES - INTRA OFSS   |            | 0,00                           | (49.744.902,86)                |
| RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR PROCESSADO                                       |            | 3.653.211,26                   | 15.802.813,76                  |
| RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO                                   |            | 58.119.942,00                  | (36.806.017,65)                |
| DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS   |            | (2.768.306,29)                 | 0,00                           |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL   |            | (677.549,03)                   | 157.061,50                     |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO  |            | 0,00                           | (90.744,78)                    |
| CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO   |            | (52.592,80)                    | (120.514,87)                   |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS  |            | 659.364,79                     | (2.373.363,62)                 |
| VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL   |            | 494.667,76                     | (12.027.178,01)                |
| CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS                     |            | 0,00                           | 24.062,46                      |
| CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL   |            | (367.012,39)                   | 314.788,68                     |
| CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE TERC                      |            | (51.791,42)                    | (86.323,56)                    |
| CRÉDITO A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDOR E EX- SERVIDOR                  |            | (5.600,70)                     | (16.091,24)                    |
| DIVIDENDOS / JUROS SOBRE CAPITAL PROPOSTOS A RECEBER                                 |            | 491.687,80                     | (140.357,89)                   |
| VALORES A COMPENSAR - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA   |            | (2.299,47)                     | 0,00                           |
| VALORES PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO  |            | 57.814.145,23                  | (36.787.977,95)                |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS                       |            | 0,00                           | 96.992,65                      |
| (-) AJUSTES DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                     |            | 0,00                           | 199.907,12                     |
| ESTOQUES   |            | 313.593,82                     | (222.074,14)                   |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE                             |            | 0,00                           | 455,01                         |
| <b>VARIAÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE</b>  |            | <b><u>(107.873.524,28)</u></b> | <b><u>78.316.935,18</u></b>    |
| PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO   |            | 3.422.662,23                   | (14.323.640,03)                |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO  |            | 220.051,31                     | (2.336.440,26)                 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO  |            | 929.150,96                     | (12.177.894,59)                |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO -                              |            | (54.204.644,13)                | (14.834.448,23)                |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS                   |            | 0,00                           | (5.816,95)                     |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO   |            | 329.098,55                     | 0,00                           |
| PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS  |            | 0,00                           | (67.171,46)                    |
| PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO  |            | 0,00                           | 79.733.582,54                  |
| OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO   |            | 0,00                           | 7.796,81                       |
| VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO  |            | 168.663,44                     | (349.186,55)                   |
| VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS  |            | (992.844,77)                   | 1.134.485,73                   |
| VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS UNIÃO  |            | 41.514,40                      | (2.271.121,48)                 |
| DEPÓSITO DE NATUREZA JUDICIAL  |            | 26.468,96                      | 0,00                           |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES  |            | 0,00                           | (13.513,16)                    |
| RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR   |            | 0,00                           | 6.702.207,57                   |
| RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS                        |            | (57.814.145,23)                | 36.787.977,95                  |
| VALORES DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS                                |            | 500,00                         | 330.117,29                     |

|   |     |                     |                        |
|---|-----|---------------------|------------------------|
| <b>II - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>        | 9.2 | <u>7.264,53</u>     | <u>(77.413.957,02)</u> |
| <b>Ingressos/Desembolsos</b>                                      |     | <u>341.112,94</u>   | <u>(77.215.754,08)</u> |
| RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES (INTRA-OFSS)                      |     | 0,00                | 80.318.551,45          |
| ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - INTRA OFSS          |     | 341.112,94          | (157.534.305,53)       |
| <b>Ingressos/Desembolsos</b>                                      |     | <u>(333.848,41)</u> | <u>(198.202,94)</u>    |
| PARCELAMENTO DE REFIS   |     | (333.848,41)        | (198.202,94)           |
| <b>III - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>        | 9.3 | <u>(324.936,00)</u> | <u>7.719.889,67</u>    |
| <b>Desembolsos</b>  |     | <u>(324.936,00)</u> | <u>7.719.889,67</u>    |
| IMOBILIZADO - AQUISIÇÕES  |     | 324.936,00          | (3.729.438,16)         |
| INTANGÍVEIS - AQUISIÇÕES  |     | 0,00                | (7.776,40)             |
| ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES DE BLOQUEIOS JUDICIAIS        |     | 0,00                | 11.051.030,52          |
| BONIFICAÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA          |     | 0,00                | 406.073,71             |
| <b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b> | 9.4 | <u>2.643.866,09</u> | <u>(18.096.406,81)</u> |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - FINAL                             |     | 5.248.007,25        | 2.604.141,16           |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - INICIAL                           |     | 2.604.141,16        | 20.700.547,97          |
| <b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>            | 9.4 | <u>2.643.866,09</u> | <u>(18.096.406,81)</u> |

  
CANDIDO TELES DE ARAUJO  
DIRETOR-PRESIDENTE  
CPF 072.438.391-34

  
RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR  
DIRETOR FINANCEIRO  
CPF 669.878.061-87

  
MIRIAM PATRÍCIA AMORIM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CRC - 0325.033/DF- O



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



Mês de Referência: 03

Unidade Gestora 190201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP


Gestão 19201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL


### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

1º trimestre de 2020

AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

|   | NOTA | 31.03.2020           | 31.12.2019           |
|---|------|----------------------|----------------------|
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                |      | -10.623.215,89       | - 2.372.388,41       |
| AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES               | 10.1 | 3.582.047,83         | 16.229.409,38        |
| REALIZAÇÃO DO AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL |      | 0,00                 | -202.561,30          |
| <b>RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>      |      | <b>-7.041.168,06</b> | <b>13.654.459,67</b> |

  
CANDIDO TELES DE ARAÚJO  
DIRETOR-PRESIDENTE  
CPF 072.438.391-34

  
RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR  
DIRETOR FINANCEIRO  
CPF 669.878.061-87

  
MÍRIAM PATRÍCIA AMORIM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CRC - 0325.033/DF- O





## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1º trimestre de 2020

AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO ATUALIZADA   | RECEITAS REALIZADAS   | SALDO (+) (-)           | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                | DOTAÇÃO INICIAL       | DOTAÇÃO ATUALIZADA    | DESPESAS EMPENHADAS   | DESPESAS LIQUIDADAS   | DESPESAS PAGAS        | INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROC. | SALDO DA DOTAÇÃO      |
|---------------------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------|
|                                       | (a)                  | (b)                   | (c)                   | (d)=(a-b)               |                                       | (e)                   | (f)                   | (g)                   | (h)                   | (i)                   | (j)                       | (k)=(f-g)             |
| RECEITAS CORRENTES                    | 6.703.009,00         | 6.703.009,00          | 344.432,47            | (6.358.576,53)          | DESPESAS CORRENTES                    | 617.169.216,00        | 611.169.146,00        | 171.907.425,38        | 123.115.846,68        | 122.359.854,63        | 0,00                      | 439.261.720,62        |
| Receita Tributária                    | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                    | Pessoal e Encargos Sociais            | 352.101.915,00        | 352.101.915,00        | 78.753.811,45         | 70.700.800,58         | 70.578.235,30         | 0,00                      | 273.348.103,55        |
| Imposto sobre Serviços                | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                    | Outras Despesas Correntes             | 265.066.301,00        | 259.067.231,00        | 93.153.613,93         | 52.415.046,11         | 51.783.619,33         | 0,00                      | 165.913.617,07        |
| Taxas                                 | 0,00                 | 0,00                  | 17.178,80             | 17.178,80               |                                       |                       |                       |                       |                       |                       |                           |                       |
| Receita Patrimonial                   | 536.361,00           | 536.361,00            | 322.445,02            | (213.915,98)            |                                       |                       |                       |                       |                       |                       |                           |                       |
| Valores Mobiliários                   | 536.361,00           | 536.361,00            | 322.445,02            | (213.915,98)            | DESPESAS DE CAPITAL                   | 144.045.919,00        | 163.811.208,00        | 40.863.443,83         | 4.878.260,49          | 4.619.785,08          | 0,00                      | 122.947.764,17        |
| Receita de Serviços                   | 5.499.304,00         | 5.499.304,00          | 4.808,65              | (5.464.495,35)          | Investimentos                         | 144.045.919,00        | 163.811.208,00        | 40.863.443,83         | 4.878.260,49          | 4.619.785,08          | 0,00                      | 122.947.764,17        |
| Serviços Administrativos e Gerais     | 5.254.515,00         | 5.254.515,00          | 4.808,65              | (5.249.706,35)          | Inversões Financeiras                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                      | 0,00                  |
| Outros Serviços                       | 214.789,00           | 214.789,00            | 0,00                  | (214.789,00)            |                                       |                       |                       |                       |                       |                       |                           |                       |
| Outras Receitas Correntes             | 697.344,00           | 697.344,00            | 0,00                  | (697.344,00)            | SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX)            | 761.214.135,00        | 774.980.354,00        | 212.770.869,21        | 127.994.107,18        | 126.979.639,71        | 0,00                      | 562.209.484,79        |
| Inden., Restituições e Ressarcimentos | 697.344,00           | 697.344,00            | 0,00                  | (697.344,00)            |                                       |                       |                       |                       |                       |                       |                           |                       |
| TOTAL REPASSES                        | 0,00                 | 607.483.734,77        | 128.899.356,07        | (378.584.378,70)        | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO | 0                     | 642.690,00            | 100.190,21            | 60.401,45             | 60.401,45             | 0,00                      | 542.499,79            |
| Repasse Correntes                     | 0,00                 | 448.239.040,50        | 123.860.924,29        | (324.378.116,21)        | SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO          | 761.214.135,00        | 775.623.044,00        | 212.871.059,42        | 128.054.508,63        | 127.040.041,16        | 0,00                      | 562.751.984,58        |
| Repasse de Capital                    | 0,00                 | 59.244.694,27         | 5.038.431,78          | (54.206.262,49)         |                                       |                       |                       |                       |                       |                       |                           |                       |
| TRANFER. DE CAPITAL                   | 9.729.221,00         | 9.729.221,00          | 1.255.207,63          | (8.474.013,37)          | SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO          | 761.214.135,00        | 775.623.044,00        | 212.871.059,42        | 128.054.508,63        | 127.040.041,16        | 0,00                      | 562.751.984,58        |
| Transferências de União               | 9.729.221,00         | 9.729.221,00          | 1.255.207,63          | (8.474.013,37)          |                                       |                       |                       |                       |                       |                       |                           |                       |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS                 | 16.432.230,00        | 523.915.964,77        | 130.498.996,17        | (393.416.968,60)        |                                       |                       |                       |                       |                       |                       |                           |                       |
| DÉFICIT                               | 0,00                 | 0,00                  | 82.372.063,25         | 82.372.063,25           |                                       |                       |                       |                       |                       |                       |                           |                       |
| REFINANCIAMENTO                       | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                    |                                       |                       |                       |                       |                       |                       |                           |                       |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO          | 16.432.230,00        | 523.915.964,77        | 212.871.059,42        | (311.044.905,35)        |                                       |                       |                       |                       |                       |                       |                           |                       |
| SALDOS EXERC ANTERIORES               | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                    |                                       |                       |                       |                       |                       |                       |                           |                       |
| <b>T O T A L</b>                      | <b>16.432.230,00</b> | <b>523.915.964,77</b> | <b>212.871.059,42</b> | <b>(311.044.905,35)</b> | <b>T O T A L</b>                      | <b>761.214.135,00</b> | <b>775.623.044,00</b> | <b>212.871.059,42</b> | <b>128.054.508,63</b> | <b>127.040.041,16</b> | <b>0,00</b>               | <b>562.751.984,58</b> |

CANDIDO TELES DE ARAUJO  
 DIRETOR-PRESIDENTE  
 CPF 072.438.391-54

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR  
 DIRETOR FINANCEIRO  
 CPF 669.878.061-87

MIRIAN PATRÍCIA AMORIM  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
 CRC - 0325.033/DF- 0



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



Referência:31.03.2020

Unidade Gestora 190201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

Gestão 19201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

## BALANÇO FINANCEIRO

1º trimestre de 2020

AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

|   | 31.03.2020     | 31.12.2019     |  | 31.03.2020     | 31.12.2019     |
|---|----------------|----------------|--|----------------|----------------|
| <b>INGRESSOS</b>                            | 272.236.108,83 | 923.008.546,77 | <b>DISPÊNDIO</b>                             | 272.236.108,83 | 923.008.546,77 |
| <b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>                 | 1.599.640,10   | 9.951.892,55   | <b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>                  | 127.040.041,16 | 737.154.169,05 |
| ORDINÁRIA                                   | 344.432,47     | 1.930.882,35   | Ordinária                                    | 126.728.190,50 | 707.662.566,52 |
| VINCULADA                                   | 1.255.207,63   | 8.021.010,20   | Vinculada                                    | 311.850,66     | 29.491.602,53  |
| OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS              | 1.255.207,63   | 8.021.010,20   | Outras Destinações de Recursos               | 311.850,66     | 29.491.602,53  |
| Convênio                                    | 1.255.207,63   | 8.021.010,20   | Convênio                                     | 311.850,66     | 18.204.977,04  |
| <b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b> | 130.775.281,40 | 652.508.039,32 | Operação de Crédito                          | 0,00           | 11.286.625,49  |
| <b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS P/EXECUÇÃO</b>  | 130.775.281,40 | 652.508.039,32 | <b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b> | 1.052.276,82   | 12.604.228,99  |
| Outros                                      | 130.666.204,98 | 652.508.039,32 | <b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS P/ EXECUÇÃO</b> | 1.052.276,82   | 12.604.228,99  |
| Valores Pendentes de Baixa/Reversão         | 109.076,42     | 0,00           | Outros                                       | 1.052.276,82   | 12.604.228,99  |
| <b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>      | 62.218.201,05  | 179.209.763,44 | <b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>         | 65.010.971,03  | 95.607.162,45  |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 0,00           | 82.115.633,98  | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 57.813.736,42  | 29.527.970,68  |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados     | 0,00           | 5.193.591,29   | Pagamentos de Restos a Pagar Processados     | 5.091.947,17   | 51.971.014,10  |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 445.047,79     | 31.394.187,07  | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados  | 2.067.869,09   | 14.108.147,27  |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários      | 61.773.153,26  | 60.506.351,10  | Outros Pagamentos Extraorçamentários         | 0,00           | 0,00           |
| Ajuste de Exercícios Anteriores             |                | 0,00           | Ajuste de Exercícios Anteriores              | 37.418,35      | 30,40          |
| <b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>          | 77.642.986,28  | 81.338.851,46  | <b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>       | 79.132.819,82  | 77.642.986,28  |
| Caixa e Equivalente de Caixa                | 2.604.141,16   | 20.700.547,97  | Caixa e Equivalente de Caixa                 | 5.248.007,25   | 2.604.141,16   |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 75.038.845,12  | 60.638.303,49  | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados  | 73.884.812,57  | 75.038.845,12  |

CANDIDO TELES DE ARAUJO  
DIRETOR-PRESIDENTE  
CPF 072.458.391-34

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR  
DIRETOR FINANCEIRO  
CPF 669.878.061-87

MARILYN PATRÍCIA AMORIM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CRC - 0325.033/DF- O





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



Mês de Referência: 03

Unidade Gestora 190201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

Gestão 19201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1º trimestre de 2020

AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

|  | 31.03.2020            | 31.12.2019            |   | 31.03.2020            | 31.12.2019            |
|--|-----------------------|-----------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>               | <b>133.722.063,89</b> | <b>807.749.731,61</b> | <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                 | <b>133.722.063,89</b> | <b>807.749.731,61</b> |
| <b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>       | <b>17.178,80</b>      | <b>51.699,60</b>      | <b>PESSOAL E ENCARGOS</b>                                 | <b>87.275.924,71</b>  | <b>380.039.464,21</b> |
| Taxas  | 17.178,80             | 51.699,60             | Remuneração a Pessoal                                     | 56.172.544,51         | 252.662.060,44        |
| <b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>   | <b>4.808,65</b>       | <b>75.435,70</b>      | Encargos Patronais  | 22.016.198,58         | 90.251.978,30         |
| Venda de Mercadorias                                     | 4.808,65              | 45.003,52             | Benefícios a Pessoal                                      | 9.070.367,98          | 36.649.973,83         |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Servi       | 0,00                  | 30.432,18             | Outras VPD - Pessoal e Encargos                           | 16.813,64             | 475.451,64            |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>   | <b>27.034,50</b>      | <b>212.740,19</b>     | <b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>         | <b>5.200,00</b>       | <b>27.224,16</b>      |
| Variações Monetárias e Cambiais                          | 668,01                | 143.250,23            | Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais         | 5.200,00              | 27.224,16             |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Fi       | 26.366,49             | 69.489,96             | <b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>    | <b>41.992.604,50</b>  | <b>236.540.083,59</b> |
| <b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>             | <b>131.297.100,28</b> | <b>786.419.448,67</b> | Uso de Material de Consumo                                | 3.743.196,95          | 20.467.961,28         |
| Transferências Intragovernamentais                       | 130.041.892,65        | 778.398.438,47        | Serviços  | 37.450.061,20         | 212.863.945,23        |
| Transferências Intergovernamentais                       | 1.255.207,63          | 8.021.010,20          | Depreciação, Amortização de Exaustão                      | 799.346,35            | 3.208.177,06          |
| <b>VALORIZAÇÃO E GANHOS C/ ATIVOS E DESINC. DE PASS.</b> | <b>218.446,20</b>     | <b>2.085.832,42</b>   | <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>     | <b>2.438,47</b>       | <b>31.305,59</b>      |
| Ganhos com Alienação                                     | 0,00                  | 1.473.151,43          | Juros e Encargos de Mora                                  | 2.438,47              | 31.305,59             |
| Ganhos com Incorp. Ativos                                | 218.446,20            | 261.353,73            | <b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>             | <b>7.418.538,87</b>   | <b>39.523.039,28</b>  |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos                   | 0,00                  | 21.719,57             | Transferências Intragovernamentais - INTRA OFSS           | 753.245,29            | 32.016.895,20         |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável                 | 0,00                  | 329.607,69            | Transferências Intergovernamentais                        | 6.665.293,58          | 7.506.144,08          |
| <b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>        | <b>2.157.495,46</b>   | <b>18.904.575,03</b>  | <b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INC. DE PASSIVO</b> | <b>264.455,80</b>     | <b>2.955.850,00</b>   |
| Resultado Positivo de Participações                      | 296.078,53            | 3.615.001,52          | Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas        | 264.283,58            | 199.907,12            |
| Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas              | 1.805.504,93          | 14.297.056,00         | Perdas com Alienação                                      | 0,00                  | 2.746.115,06          |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas             | 55.912,00             | 992.517,51            | Perdas Involuntárias                                      | 0,00                  | 100                   |
|  |                       |                       | Incorporação de Passivos                                  | 0,00                  | 9.727,82              |
|  |                       |                       | Desincorporação de Ativos                                 | 172,22                | 0,00                  |
|  |                       |                       | <b>TRIBUTÁRIAS</b>  | <b>89.843,62</b>      | <b>1.403.362,50</b>   |
|  |                       |                       | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria               | 89.843,62             | 1.403.362,50          |
|  |                       |                       | <b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>          | <b>7.296.273,81</b>   | <b>149.601.790,69</b> |
|  |                       |                       | Premiações  | 0,00                  | 3.240,00              |
|  |                       |                       | Resultado Negativo de Participações                       | 0,00                  | 65.561,08             |
|  |                       |                       | Constituição de Provisões                                 | 0,00                  | 35.865.685,38         |
|  |                       |                       | Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas               | 7.296.273,81          | 113.667.304,23        |
|  |                       |                       | <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>                   | <b>-10.623.215,89</b> | <b>-2.372.388,41</b>  |

CANDIDO TELES DE ARAUJO  
DIRETOR-PRESIDENTE  
CPF 072.438.321-34

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR  
DIRETOR FINANCEIRO  
CPF 569.878.061-87

MIRIAN ESTÁCIA AMORIM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CRC - 0325.033/DF- O



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência: 03

Unidade Gestora 190201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

Gestão 19201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL



## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS  
RECURSOS DO GDF (PESSOAL, OUTRAS DESPESAS CORRENTES E MATERIAL PERMANENTE)  
MÊS DE MARÇO/2020

| ESPECIFICAÇÃO<br>(Classificação Funcional Programática)                        | NAT.<br>DESP. | F<br>T | DOTAÇÃO<br>INICIAL | ALTERAÇÃO     |               | DOTAÇÃO<br>ATUAL | EMPENHADO     |               | PERC.<br>EMP. | LIQUIDADO<br>ATÉ O MÊS | SALDO DA<br>DOTAÇÃO |
|--|---------------|--------|--------------------|---------------|---------------|------------------|---------------|---------------|---------------|------------------------|---------------------|
|  |               |        |                    | NO MÊS        | ATÉ O MÊS     |                  | NO MÊS        | ATÉ O MÊS     |               |                        |                     |
| 15.122.8209.2396.5316 - CONSERVAÇÃO ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS | 3390.39       | 100    | 540.000,00         |               | 0,00          | 540.000,00       | 92.316,10     | 158.900,24    | 29,43         | 65.584,14              | 381.099,76          |
|  | 3390.30       | 231    | 0,00               |               | 100.000,00    | 100.000,00       | 0,00          | 78.937,50     | 78,94         | 78.937,50              | 21.052,50           |
|  | 3390.39       | 231    | 2.000.000,00       |               | -100.000,00   | 1.900.000,00     | 0,00          | 352.913,18    | 18,57         | 232.913,18             | 1.547.086,84        |
| 15.122.8209.3903.9750 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL       | 3390.30       | 100    | 1.056.025,00       |               | -9.000,00     | 1.047.025,00     | 0,00          | 96.356,00     | 9,20          | 60.996,00              | 950.669,00          |
|  | 3390.39       | 100    | 0,00               |               | 9.000,00      | 9.000,00         | 0,00          | 8.963,27      | 99,59         | 8.963,27               | 36,73               |
| 15.122.8209.8502.0001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - NOVACAP                     | 3190.11       | 100    | 247.021.915,00     | -370.000,00   | -870.000,00   | 246.151.915,00   | 16.604.836,39 | 52.758.505,38 | 21,43         | 50.370.688,34          | 193.393.409,62      |
|  | 3190.13       | 100    | 88.000.000,00      |               | 0,00          | 88.000.000,00    | 6.964.280,39  | 20.876.124,05 | 23,72         | 15.856.463,98          | 67.123.875,95       |
|  | 3190.16       | 100    | 1.000.000,00       | 360.000,00    | 860.000,00    | 1.860.000,00     | 355.470,90    | 920.642,44    | 49,50         | 920.642,44             | 939.357,56          |
|  | 3190.94       | 100    | 0,00               | 10.000,00     | 10.000,00     | 10.000,00        | 9.539,62      | 9.539,62      | 95,40         | 9.539,62               | 460,38              |
| 15.122.8209.8504.0001 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES - NOVACAP       | 3390.08       | 100    | 1.529.277,00       | 1.271.000,00  | 2.491.000,00  | 4.020.277,00     | 1.270.197,42  | 3.821.229,86  | 95,05         | 3.821.229,86           | 199.047,14          |
|  | 3390.39       | 100    | 37.577.397,00      | -2.079.306,08 | -3.537.843,55 | 34.039.553,45    | 2.042.900,00  | 8.704.693,00  | 25,57         | 5.121.032,53           | 25.334.860,45       |
|  | 3390.46       | 100    | 16.716.649,00      |               | -862.883,52   | 15.853.765,48    | 1.451.814,40  | 4.335.678,40  | 27,35         | 4.335.678,40           | 11.518.087,08       |
|  | 3390.49       | 100    | 441.000,00         | 777.300,00    | 1.660.183,52  | 2.101.183,52     | 768.571,20    | 2.076.414,80  | 98,82         | 765.157,42             | 24.768,72           |
| 15.122.8206.8517.0001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS         | 3390.14       | 100    | 26.007,00          |               | 0,00          | 26.007,00        | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                   | 26.007,00           |
|  | 3390.30       | 100    | 6.301.050,00       | -50.000,00    | -862.494,04   | 5.438.555,96     | 196.610,05    | 429.842,29    | 7,90          | 80.060,32              | 5.008.713,67        |
|  | 3390.33       | 100    | 61.060,00          | 50.000,00     | 80.000,00     | 141.060,00       | 43.652,40     | 65.479,40     | 46,42         | 21.826,20              | 75.580,60           |
|  | 3390.36       | 100    | 775.800,00         |               | 0,00          | 775.800,00       | 69.031,39     | 186.790,82    | 24,08         | 186.790,82             | 589.009,18          |
|  | 3390.37       | 100    | 427.193,00         |               | 558.172,46    | 985.365,46       | 0,00          | 641.375,10    | 65,09         | 441.241,21             | 343.990,36          |
|  | 3390.39       | 100    | 6.234.634,00       |               | -88.368,42    | 6.146.265,58     | 865.987,75    | 1.598.225,97  | 26,00         | 810.020,64             | 4.548.039,61        |
|  | 3390.47       | 100    | 1.174.954,00       |               | 0,00          | 1.174.954,00     | 0,00          | 30.616,42     | 2,61          | 30.616,42              | 1.144.337,58        |
|  | 4490.52       | 100    | 1.000.000,00       |               | 0,00          | 1.000.000,00     | 920.552,41    | 954.643,44    | 95,46         | 0,00                   | 45.356,56           |
| 15.126.8209.1471.2499 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                  | 4490.52       | 100    | 1.000.000,00       | -546.000,00   | -546.000,00   | 454.000,00       | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                   | 454.000,00          |
| 15.126.8209.2557.2578 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI              | 3390.30       | 100    | 280.000,00         | -54.600,00    | -54.600,00    | 225.400,00       | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                   | 225.400,00          |
|  | 3390.39       | 100    | 811.000,00         | 54.600,00     | 54.600,00     | 865.600,00       | 199.295,97    | 268.265,39    | 30,99         | 68.989,42              | 587.334,61          |
| 15.131.8209.8505.0001 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL                 | 3391.39       | 100    | 695.320,00         |               | 0,00          | 695.320,00       | 89.540,00     | 150.820,00    | 21,69         | 11.280,00              | 544.500,00          |
| 15.421.6217.2426.8560 - FORTALEC. AÇÕES APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-NOVACAP | 3391.39       | 100    | 1.000.000,00       | 2.000.000,00  | 2.000.000,00  | 3.000.000,00     | 353.608,20    | 680.526,40    | 22,68         | 370.207,98             | 2.319.473,60        |



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS  
RECURSOS DO GDF (PESSOAL, OUTRAS DESPESAS CORRENTES E MATERIAL PERMANENTE)  
MÊS DE MARÇO/2020

| ESPECIFICAÇÃO<br>(Classificação Funcional Programática)  | NAT.    | F   | DOTAÇÃO        | ALTERAÇÃO     |               | DOTAÇÃO        | EMPENHADO     |                | PERC.  | LIQUIDADO      | SALDO DA       |
|--|---------|-----|----------------|---------------|---------------|----------------|---------------|----------------|--------|----------------|----------------|
|  | DESP.   | T   | INICIAL        | NO MÊS        | ATÉ O MÊS     | ATUAL          | NO MÊS        | ATÉ O MÊS      | EMP.   | ATÉ O MÊS      | DOTAÇÃO        |
| 15.452.6209.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS<br>0001 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES  | 3390.30 | 100 | 2.800.000,00   |               | -162.960,42   | 2.637.039,58   | -79.167,24    | 244.274,32     | 9,26   | 7.868,00       | 2.392.765,26   |
|  | 3390.37 | 100 | 9.404.651,00   | -284.117,00   | -364.117,00   | 9.040.534,00   | 0,00          | 2.177.684,73   | 24,09  | 2.015.805,99   | 6.862.849,27   |
|  | 3390.39 | 100 | 56.082.504,00  | -1.715.883,00 | -1.472.922,58 | 54.609.581,42  | 12.641.512,43 | 25.238.430,82  | 46,22  | 13.726.658,49  | 29.371.150,60  |
|  | 3390.39 | 231 | 3.726.743,00   |               | 0,00          | 3.726.743,00   | 0,00          | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 3.726.743,00   |
| 15.452.6209.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS<br>0002 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS | 3390.30 | 100 | 40.000.000,00  | 1.132.879,35  | -4.786.289,62 | 35.213.710,38  | 3.337.750,00  | 6.218.845,01   | 17,66  | 3.120.327,47   | 28.994.865,37  |
|  | 3390.33 | 100 | 7.645.858,00   | -642.669,79   | -64.669,79    | 7.581.188,21   | 700.144,62    | 2.037.262,10   | 26,87  | 1.277.669,37   | 5.543.926,11   |
|  | 3390.39 | 100 | 42.447.142,00  | -490.209,56   | -835.420,59   | 41.611.721,41  | 8.009.034,00  | 19.350.324,60  | 46,50  | 7.350.801,07   | 22.261.396,81  |
|  | 4490.52 | 100 | 0,00           |               | 5.686.380,00  | 5.686.380,00   | 0,00          | 5.686.380,00   | 100,00 | 324.936,00     | 0,00           |
| 17.512.6209.2903.0001 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DF                                    | 3390.30 | 100 | 2.602.337,00   | -507.000,00   | -507.000,00   | 2.095.337,00   | 0,00          | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 2.095.337,00   |
|  | 3390.39 | 100 | 5.000.000,00   | 507.000,00    | 507.000,00    | 5.507.000,00   | 1.447.000,00  | 3.186.750,00   | 57,87  | 757.314,91     | 2.320.250,00   |
| 28.843.0001.9096.0002 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INSS E PASEP - D. FEDERAL                     | 4690.71 | 100 | 0,00           |               | 312.690,00    | 312.690,00     | 16.000,00     | 100.190,21     | 32,04  | 60.401,45      | 212.499,79     |
| 28.846.0001.9001.0003 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  | 3120.91 | 100 | 16.000.000,00  |               | 0,00          | 16.000.000,00  | 1.973.088,11  | 4.181.725,94   | 26,14  | 3.536.192,18   | 11.816.274,06  |
|  | 3320.91 | 100 | 7.780.000,00   |               | 0,00          | 7.780.000,00   | 6.650.017,82  | 6.847.473,18   | 88,01  | 6.774.671,11   | 932.526,82     |
| 28.846.0001.9050.0001 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                    | 3190.96 | 100 | 80.000,00      |               | 0,00          | 80.000,00      | 0,00          | 7.274,02       | 9,09   | 7.274,02       | 72.725,98      |
| 28.846.0001.9093.0041 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                             | 3390.59 | 100 | 0,00           | 34.000,00     | 102.000,00    | 102.000,00     | 33.199,76     | 99.017,72      | 97,08  | 99.017,72      | 2.982,28       |
|  | 3390.93 | 100 | 1.044.099,00   | -34.000,00    | -102.000,00   | 942.099,00     | 54.448,80     | 169.020,17     | 17,94  | 153.502,30     | 773.078,83     |
| <b>SUBTOTAL 1</b>  |         |     | 610.282.615,00 | -577.006,08   | -795.543,55   | 609.487.071,45 | 67.081.232,89 | 174.750.135,77 | 28,67  | 122.882.279,75 | 434.736.935,66 |

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS  
RECURSOS DO GDF (OBRAS E INSTALAÇÕES)  
MÊS DE MARÇO/2020

| ESPECIFICAÇÃO<br>(Classificação Funcional Programática)                     | NAT.    | F   | DOTAÇÃO      | ALTERAÇÃO    |              | DOTAÇÃO      | EMPENHADO    |              | PERC. | LIQUIDADO | SALDO DA     |
|---|---------|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------|-----------|--------------|
|   | DESP.   | T   | INICIAL      | NO MÊS       | ATÉ O MÊS    | ATUAL        | NO MÊS       | ATÉ O MÊS    | EMP.  | ATÉ O MÊS | DOTAÇÃO      |
| 15.122.8209.1968.3199 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - DISTRITO FEDERAL           | 4490.51 | 100 | 2.500.000,00 | 6.544.906,00 | 6.544.906,00 | 9.044.906,00 | 0,00         | 112.658,30   | 1,25  | 4.676,34  | 8.932.247,70 |
|   | 4490.51 | 231 | 200.000,00   |              | 0,00         | 200.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00      | 200.000,00   |
| 15.122.8209.1984.9818 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL | 4490.51 | 100 | 500.000,00   |              | 0,00         | 500.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00      | 500.000,00   |
|   | 4490.51 | 231 | 568.288,00   |              | 0,00         | 568.288,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00      | 568.288,00   |
|   | 4490.51 | 232 | 34.190,00    |              | 0,00         | 34.190,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00      | 34.190,00    |
| 15.122.8209.3903.9750 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL    | 4490.51 | 100 | 1.000.000,00 | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 3.500.000,00 | 2.648.972,03 | 2.667.419,20 | 76,21 | 18.447,17 | 832.580,80   |
| 15.451.6206.1079.0006 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - D. FEDERAL       | 4490.51 | 100 | 500.000,00   |              | 0,00         | 500.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00      | 500.000,00   |
|   | 4490.51 | 231 | 300.000,00   |              | 0,00         | 300.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00      | 300.000,00   |
| 15.451.6206.3048.9587 - REFORMA DE ESPAÇOS DESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL   | 4490.51 | 100 | 1.000.000,00 |              | 0,00         | 1.000.000,00 | 26.691,06    | 116.988,64   | 11,70 | 26.691,06 | 883.011,36   |
|   | 4490.51 | 231 | 300.000,00   |              | 0,00         | 300.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00      | 300.000,00   |
| 15.451.6209.1110.0307 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ÁGUAS CLARAS     | 4490.51 | 107 | 3.519.968,00 |              | 0,00         | 3.519.968,00 | 875.540,95   | 875.540,95   | 24,87 | 0,00      | 2.644.427,05 |

*JH*

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS  
RECURSOS DO GDF (OBRAS E INSTALAÇÕES)  
MÊS DE MARÇO/2020**

| ESPECIFICAÇÃO<br>(Classificação Funcional Programática)                      | NAT.<br>DESP. | F<br>T | DOTAÇÃO<br>INICIAL | ALTERAÇÃO     |               | DOTAÇÃO<br>ATUAL | EMPENHADO     |               | PERC.<br>EMP. | LIQUIDADO<br>ATÉ O MÊS | SALDO DA<br>DOTAÇÃO |
|--|---------------|--------|--------------------|---------------|---------------|------------------|---------------|---------------|---------------|------------------------|---------------------|
|  |               |        |                    | NO MÊS        | ATÉ O MÊS     |                  | NO MÊS        | ATÉ O MÊS     |               |                        |                     |
| 15.451.6209.1110.8111 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL    | 4490.51       | 100    | 25.000.000,00      | -90.000,00    | -90.000,00    | 24.910.000,00    | 6.805.000,00  | 13.868.665,50 | 55,68         | 3.707.225,80           | 11.041.334,50       |
|  | 4490.51       | 231    | 1.500.000,00       |               | 0,00          | 1.500.000,00     | 0,00          | 60.684,81     | 4,05          | 0,00                   | 1.439.315,19        |
|  | 4490.92       | 107    | 8.720.521,00       |               | 0,00          | 8.720.521,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                   | 8.720.521,00        |
| 15.451.6216.1223.0005 - REC. OBRAS DE ARTE ESP.-PONTES, PASSARELAS, VIADUTOS | 4490.51       | 100    | 10.000.000,00      | 6.000.000,00  | 6.000.000,00  | 16.000.000,00    | 6.000.000,00  | 8.754.378,54  | 54,71         | 537.808,71             | 7.245.621,46        |
|  | 4490.51       | 231    | 500.000,00         |               | 0,00          | 500.000,00       | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                   | 500.000,00          |
| 15.451.6216.1891.0003 - REFORMA DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO                | 4490.51       | 100    | 2.000.000,00       |               | 0,00          | 2.000.000,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                   | 2.000.000,00        |
|  | 4490.51       | 231    | 500.000,00         |               | 0,00          | 500.000,00       | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                   | 500.000,00          |
| 15.451.6216.3090.5327 - IMPL. DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS - D. FEDERAL    | 4490.51       | 100    | 500.000,00         |               | 0,00          | 500.000,00       | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                   | 500.000,00          |
|  | 4490.51       | 231    | 100.000,00         |               | 0,00          | 100.000,00       | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                   | 100.000,00          |
| <b>SUBTOTAL 2</b>  |               |        | 59.242.967,00      | 14.954.906,00 | 14.954.906,00 | 74.197.873,00    | 16.156.204,04 | 26.456.335,94 | 35,66         | 4.294.849,08           | 47.741.537,06       |

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS  
RECURSOS PRÓPRIOS - FONTE 220  
MÊS DE MARÇO/2020**

| ESPECIFICAÇÃO<br>(Classificação Funcional Programática)                            | NAT.<br>DESP. | F<br>T | DOTAÇÃO<br>INICIAL | ALTERAÇÃO |             | DOTAÇÃO<br>ATUAL | EMPENHADO |            | PERC.<br>EMP. | LIQUIDADO<br>ATÉ O MÊS | SALDO DA<br>DOTAÇÃO |
|--|---------------|--------|--------------------|-----------|-------------|------------------|-----------|------------|---------------|------------------------|---------------------|
|  |               |        |                    | NO MÊS    | ATÉ O MÊS   |                  | NO MÊS    | ATÉ O MÊS  |               |                        |                     |
| 15.122.8209.1984.9818 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL        | 4490.51       | 220    | 1.170.000,00       |           | 0,00        | 1.170.000,00     | 0,00      | 560,11     | 0,05          | 0,00                   | 1.169.439,89        |
| 15.122.8209.2396.5316 - CONSERVAÇÃO ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS     | 3390.39       | 220    | 308.750,00         |           | 0,00        | 308.750,00       | 0,00      | 190.000,00 | 61,54         | 0,00                   | 118.750,00          |
| 15.122.8209.3903.9750 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL           | 4490.51       | 220    | 500.000,00         |           | 0,00        | 500.000,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00          | 0,00                   | 500.000,00          |
| 15.122.8209.8517.0001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS             | 3390.14       | 220    | 254,00             |           | 0,00        | 254,00           | 0,00      | 0,00       | 0,00          | 0,00                   | 254,00              |
|  | 3390.30       | 220    | 450.855,00         |           | -3.575,61   | 447.279,39       | 0,00      | 0,00       | 0,00          | 0,00                   | 447.279,39          |
|  | 3390.33       | 220    | 7.182,00           |           | 0,00        | 7.182,00         | 0,00      | 0,00       | 0,00          | 0,00                   | 7.182,00            |
|  | 3390.37       | 220    | 1.695.046,00       |           | 0,00        | 1.695.046,00     | 0,00      | 0,00       | 0,00          | 0,00                   | 1.695.046,00        |
|  | 3390.39       | 220    | 772.514,00         |           | 0,00        | 772.514,00       | 0,00      | 2.436,43   | 0,32          | 926,00                 | 770.077,57          |
|  | 3390.47       | 220    | 0,00               |           | 3.575,61    | 3.575,61         | 0,00      | 3.575,61   | 100,00        | 3.575,61               | 0,00                |
|  | 4490.52       | 220    | 567.408,00         |           | 0,00        | 567.408,00       | 737,07    | 737,07     | 0,13          | 0,00                   | 566.670,93          |
| 15.126.8209.1471.2499 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                      | 4490.39       | 220    | 0,00               |           | 500.000,00  | 500.000,00       | 44.647,00 | 44.647,00  | 8,93          | 0,00                   | 455.353,00          |
|  | 4490.52       | 220    | 500.000,00         |           | -500.000,00 | 0,00             | 0,00      | 0,00       | 0,00          | 0,00                   | 0,00                |
| 15.126.8209.2557.2578 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI                  | 3390.30       | 220    | 17.000,00          |           | 0,00        | 17.000,00        | 0,00      | 0,00       | 0,00          | 0,00                   | 17.000,00           |
|  | 3390.39       | 220    | 364.000,00         |           | 0,00        | 364.000,00       | 0,00      | 150.000,00 | 41,21         | 70.009,16              | 214.000,00          |
| 28.843.0001.9096.0002 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INSS E PASEP - D. FEDERAL | 4490.51       | 220    | 330.000,00         |           | -330.000,00 | 0,00             | 0,00      | 0,00       | 0,00          | 0,00                   | 0,00                |
|  | 4690.71       | 220    | 0,00               |           | 330.000,00  | 330.000,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00          | 0,00                   | 330.000,00          |
| 28.846.0001.9093.0041 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES         | 3390.93       | 220    | 20.000,00          |           | 0,00        | 20.000,00        | 0,00      | 0,00       | 0,00          | 0,00                   | 20.000,00           |
| <b>SUBTOTAL 3</b>  |               |        | 6.703.009,00       | 0,00      | 0,00        | 6.703.009,00     | 45.384,07 | 391.956,22 | 5,85          | 74.510,77              | 6.311.052,78        |



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS  
EMENDAS PARLAMENTARES E DESCENTRALIZAÇÕES  
MÊS DE MARÇO/2020

| ESPECIFICAÇÃO<br>(Classificação Funcional Programática)                                | NAT.<br>DESP. | F<br>T | DOTAÇÃO      |              | ALTERAÇÃO    |              | DOTAÇÃO<br>ATUAL | EMPENHADO    |              | PERC.<br>EMP. | LIQUIDADO<br>ATÉ O MÊS | SALDO DA<br>DOTAÇÃO |
|--|---------------|--------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------|--------------|--------------|---------------|------------------------|---------------------|
|  |               |        | INICIAL      |              | NO MÊS       | ATÉ O MÊS    |                  | NO MÊS       | ATÉ O MÊS    |               |                        |                     |
| 01.122.8204.1006.0001 (D)REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF- PLANO PILOTO | 4490.51       | 100    | 0,00         |              |              | 1.019.223,00 | 1.019.223,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00                   | 1.019.223,00        |
| 10.122.8202.2396.5303 (D)CONSERV. ESTRUTURAS FÍSICAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SES-DF       | 3390.39       | 100    | 0,00         |              |              | 641.947,90   | 641.947,90       | 200.000,00   | 627.200,00   | 97,70         | 153.950,41             | 14.747,90           |
| 10.301.6202.3135.0003 (D)CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE R. ADM. DO DF         | 4490.51       | 100    | 0,00         | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00                   | 1.500.000,00        |
| 10.302.6202.2885.0002 (D)MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-SES-DF                  | 3390.39       | 100    | 0,00         | 953.806,08   | 1.642.686,03 | 1.642.686,03 | 1.642.686,03     | 952.059,11   | 1.640.939,06 | 99,89         | 62.627,97              | 1.746,97            |
| 12.122.8209.1984.9863 (EP)CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA EDUCAÇÃO DO D. FEDERAL                | 4490.51       | 100    | 300.000,00   |              |              | 0,00         | 300.000,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00                   | 300.000,00          |
| 12.122.8209.1984.9868 (EP)CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA EDUCAÇÃO DO D. FEDERAL                | 4490.51       | 100    | 200.000,00   |              |              | 0,00         | 200.000,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00                   | 200.000,00          |
| 12.122.8209.1984.9869 (EP)CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA EDUCAÇÃO DO D. FEDERAL                | 4490.51       | 100    | 500.000,00   |              |              | 0,00         | 500.000,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00                   | 500.000,00          |
| 12.122.8221.1984.9865 (EP)CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA EDUCAÇÃO                              | 4490.51       | 100    | 500.000,00   |              |              | 0,00         | 500.000,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00                   | 500.000,00          |
| 12.122.8221.1984.9866 (EP)CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL          | 4490.51       | 100    | 500.000,00   |              |              | 0,00         | 500.000,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00                   | 500.000,00          |
| 12.361.6221.3236.0003 (D)REFORMA UNIDADES ENSINO FUNDAMENTAL REDE PÚBLICA- SE-DF       | 4490.51       | 100    | 0,00         | 177.266,00   | 177.266,00   | 177.266,00   | 177.266,00       | 177.266,00   | 177.266,00   | 100,00        | 0,00                   | 0,00                |
|  |               | 103    | 0,00         | 1.412.754,38 | 1.412.754,38 | 1.412.754,38 | 1.412.754,38     | 1.412.754,38 | 1.412.754,38 | 100,00        | 0,00                   | 0,00                |
| 12.361.6221.3236.5564 (EP)REFORMA ESCOLA CLASSE 01 DO PORTO RICO EM SANTA MARIA        | 4490.51       | 100    | 250.000,00   |              |              | 0,00         | 250.000,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00                   | 250.000,00          |
| 13.122.8219.8517.9634 (D)MANUT. SERVIÇOS ADMINISTR. GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DF    | 3390.39       | 100    | 0,00         |              |              | 820.000,00   | 820.000,00       | 0,00         | 820.000,00   | 100,00        | 318.815,24             | 0,00                |
| 15.122.8202.3135.0032 (EP)EXEC. OBRAS UNID. BÁSICA SAÚDE VALE DO AMANHECER (PACHECO)   | 4490.51       | 100    | 2.000.000,00 |              |              | 0,00         | 2.000.000,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00                   | 2.000.000,00        |
| 15.122.8202.3223.0012 (EP)CONSTR. PRÉDIOS E PRÓPRIOS - ANEXO HOSPITAL DE PLANALTINA-DF | 4490.51       | 100    | 3.000.000,00 |              |              | 0,00         | 3.000.000,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00                   | 3.000.000,00        |
| 15.122.6208.1968.3222 (EP)APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS                               | 3390.39       | 100    | 3.500.000,00 |              |              | 0,00         | 3.500.000,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00                   | 3.500.000,00        |
| 15.122.6209.1968.3221 (EP)ELABORAÇÃO DE PROJETO DA FEIRA PERMANENTE DE SANTA MARIA     | 3390.39       | 100    | 250.000,00   |              |              | 0,00         | 250.000,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00                   | 250.000,00          |
| 15.122.8209.1984.9864 (EP)CONSTRUÇÃO PRÉDIOS E PRÓPRIOS EM PROL TODA COMUNIDADE-DF     | 4490.51       | 100    | 400.000,00   |              |              | 0,00         | 400.000,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00                   | 400.000,00          |
| 15.122.8209.1984.9870 (EP)CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS MUSEU DA EDUCAÇÃO DF        | 4490.51       | 100    | 500.000,00   |              |              | 0,00         | 500.000,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00                   | 500.000,00          |
| 15.122.8221.1984.9867 (EP)CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA EDUCAÇÃO                              | 4490.51       | 100    | 500.000,00   |              |              | 0,00         | 500.000,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00                   | 500.000,00          |
| 15.302.6202.3223.0011 (EP)REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA       | 4490.51       | 100    | 3.200.000,00 |              |              | 0,00         | 3.200.000,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00                   | 3.200.000,00        |
| 15.365.6221.3271.9368 (EP)CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DF                                  | 4490.51       | 100    | 3.500.000,00 |              |              | 0,00         | 3.500.000,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00                   | 3.500.000,00        |
| 15.451.6206.1079.0013 (EP)CONSTRUÇÃO ESPAÇO POLIESPORTIVO COLÉGIO DOM PEDRO II         | 4491.51       | 100    | 1.922.000,00 |              |              | 0,00         | 1.922.000,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00                   | 1.922.000,00        |
| 15.451.6206.1079.0015 (EP)CONSTR. DO SKATE PARK NA PÇ. DA BÍBLIA EM CEILÂNDIA          | 4490.51       | 100    | 500.000,00   |              |              | 0,00         | 500.000,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00                   | 500.000,00          |
| 15.451.6206.1079.0016 (EP)CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO                                | 4490.51       | 100    | 1.100.000,00 |              |              | 0,00         | 1.100.000,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00                   | 1.100.000,00        |
| 15.451.6206.1079.0018 (EP)CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS REG. ADM. DO DF         | 4490.51       | 100    | 1.100.000,00 |              |              | 0,00         | 1.100.000,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00                   | 1.100.000,00        |
| 15.451.6206.1079.0019 (EP)CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E LAZER NO D. FEDERAL       | 4490.51       | 100    | 2.004.636,00 |              |              | 0,00         | 2.004.636,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00                   | 2.004.636,00        |
| 15.451.6206.3048.9603 (EP)REFORMA E REVIT. DE ESPAÇOS ESPORTIVOS EM SAMAMBAIA 2020     | 4490.51       | 100    | 500.000,00   |              |              | 0,00         | 500.000,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00                   | 500.000,00          |
| 15.451.6206.3048.9606 (EP)REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS EM TODO O DISTRITO FEDERAL     | 4490.51       | 100    | 2.500.000,00 |              |              | 0,00         | 2.500.000,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00                   | 2.500.000,00        |
| 15.451.6206.3048.9607 (EP)REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS REG. ADM. DO DF            | 4490.51       | 100    | 400.000,00   |              |              | 0,00         | 400.000,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00                   | 400.000,00          |



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS  
EMENDAS PARLAMENTARES E DESCENTRALIZAÇÕES  
MÊS DE MARÇO/2020

| ESPECIFICAÇÃO<br>(Classificação Funcional Programática)                             | NAT.<br>DESP. | F<br>T | DOTAÇÃO<br>INICIAL | ALTERAÇÃO |           | DOTAÇÃO<br>ATUAL | EMPENHADO |           | PERC.<br>EMP. | LIQUIDADO<br>ATÉ O MÊS | SALDO DA<br>DOTAÇÃO |
|---|---------------|--------|--------------------|-----------|-----------|------------------|-----------|-----------|---------------|------------------------|---------------------|
|   |               |        |                    | NO MÊS    | ATÉ O MÊS |                  | NO MÊS    | ATÉ O MÊS |               |                        |                     |
| 15.451.6206.3048.9608 (EP)REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NO DISTRITO FEDERAL        | 4490.51       | 100    | 800.000,00         |           | 0,00      | 800.000,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00          | 0,00                   | 800.000,00          |
| 15.451.6206.3048.9609 (EP)REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL         | 4490.51       | 100    | 200.000,00         |           | 0,00      | 200.000,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00          | 0,00                   | 200.000,00          |
| 15.451.6206.3596.8550 (EP)IMPL. INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS CIDADES DO DF - 2020   | 4490.51       | 100    | 500.000,00         |           | 0,00      | 500.000,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00          | 0,00                   | 500.000,00          |
| 15.451.6206.3902.9543 (EP)CONSTR. PARQUINHOS INFANTIS R. ADM. DO NÚCLEO BANDEIRANTE | 4490.52       | 100    | 400.000,00         | 1,00      | 1,00      | 400.001,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00          | 0,00                   | 400.001,00          |
|   | 4490.51       | 100    | 0,00               | 1,00      | 1,00      | 1,00             | 0,00      | 0,00      | 0,00          | 0,00                   | 1,00                |
| 15.451.6206.3902.9544 (EP)REFORMA PARQUES INFANTIS NAS PRAÇAS DO RIACHO FUNDO II    | 4490.51       | 100    | 300.000,00         |           | 0,00      | 300.000,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00          | 0,00                   | 300.000,00          |
| 15.451.6206.3902.9545 (EP)REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS NO DISTRITO FEDERAL  | 4490.51       | 100    | 2.340.000,00       |           | 0,00      | 2.340.000,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00          | 0,00                   | 2.340.000,00        |
| 15.451.6206.3902.9546 (EP)REFORMA PARQUINHOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DF - 2020  | 4490.51       | 100    | 954.818,00         |           | 0,00      | 954.818,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00          | 0,00                   | 954.818,00          |
| 15.451.6207.3247.9248 (EP)REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DE SANTA MARIA                | 4490.51       | 100    | 150.000,00         |           | 0,00      | 150.000,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00          | 0,00                   | 150.000,00          |
| 15.451.6207.3247.9249 (EP)REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DE SÃO SEBASTIÃO              | 4490.51       | 100    | 500.000,00         |           | 0,00      | 500.000,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00          | 0,00                   | 500.000,00          |
| 15.451.6209.1110.8155 (EP)EXEC. OBRAS INFRAESTRUTURA E REPAROS NA GRANJA DO TORTO   | 4490.51       | 100    | 300.000,00         |           | 0,00      | 300.000,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00          | 0,00                   | 300.000,00          |
| 15.451.6209.1110.8156 (EP)CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO CLUBE VIZINHANÇA DE BRASÍLIA       | 4490.51       | 100    | 330.000,00         |           | 0,00      | 330.000,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00          | 0,00                   | 330.000,00          |
| 15.451.6209.1110.8157 (EP)EXEC. OBRAS E RECAPEAMENTO AV. DOS PIONEIROS NO GAMA      | 4490.51       | 100    | 1.500.000,00       |           | 0,00      | 1.500.000,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00          | 0,00                   | 1.500.000,00        |
| 15.451.6209.1110.8158 (EP)URBANIZAÇÃO ÁREA COMERCIAL E DIVERSÃO NORTE BRAZLÂNDIA    | 4490.51       | 100    | 500.000,00         |           | 0,00      | 500.000,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00          | 0,00                   | 500.000,00          |
| 15.451.6209.1110.8159 (EP)INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO EM BRAZLÂNDIA                | 4490.51       | 100    | 2.300.000,00       |           | 0,00      | 2.300.000,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00          | 0,00                   | 2.300.000,00        |
| 15.451.6209.1110.8160 (EP)CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM SOBRADINHO                | 4490.51       | 100    | 120.000,00         |           | 0,00      | 120.000,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00          | 0,00                   | 120.000,00          |
| 15.451.6209.1110.8161 (EP)PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO CÔRREGO DO ARROZAL              | 4490.51       | 100    | 1.000.000,00       |           | 0,00      | 1.000.000,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00          | 0,00                   | 1.000.000,00        |

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS  
EMENDAS PARLAMENTARES E DESCENTRALIZAÇÕES  
MÊS DE MARÇO/2020

| ESPECIFICAÇÃO<br>(Classificação Funcional Programática)                             | NAT.<br>DESP. | F<br>T | DOTAÇÃO<br>INICIAL | ALTERAÇÃO |           | DOTAÇÃO<br>ATUAL | EMPENHADO |           | PERC.<br>EMP. | LIQUIDADO<br>ATÉ O MÊS | SALDO DA<br>DOTAÇÃO |
|---|---------------|--------|--------------------|-----------|-----------|------------------|-----------|-----------|---------------|------------------------|---------------------|
|   |               |        |                    | NO MÊS    | ATÉ O MÊS |                  | NO MÊS    | ATÉ O MÊS |               |                        |                     |
| 15.451.6209.1110.8162 (EP)REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DO SETOR "O"                      | 4490.51       | 100    | 300.000,00         |           | 0,00      | 300.000,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00          | 0,00                   | 300.000,00          |
| 15.451.6209.1110.8163 (EP)CONSTRUÇÃO DA ROTA ACESSÍVEL DA FEIRA DO GAMA             | 4490.51       | 100    | 1.500.000,00       |           | 0,00      | 1.500.000,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00          | 0,00                   | 1.500.000,00        |
| 15.451.6209.1110.8164 (EP)CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS NO DISTRITO FEDERAL      | 4490.51       | 100    | 500.000,00         |           | 0,00      | 500.000,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00          | 0,00                   | 500.000,00          |
| 15.451.6209.1110.8165 (EP)CONSTR. ESTAC. FRENTE ÀS QUADRAS QMSW 7 E 9 EM SOBRADINHO | 4490.51       | 100    | 480.000,00         |           | 0,00      | 480.000,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00          | 0,00                   | 480.000,00          |
| 15.451.6209.1110.8166 (EP)CONSTRUÇÃO ESTACIONAMENTO NO SUDOESTE (EM 2020)           | 4490.51       | 100    | 400.000,00         |           | 0,00      | 400.000,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00          | 0,00                   | 400.000,00          |
| 15.451.6209.1110.8167 (EP)EXEC. OBRAS URBANIZAÇÃO EM PROL DE TODA COMUNIDADE DF     | 4490.51       | 100    | 800.000,00         |           | 0,00      | 800.000,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00          | 0,00                   | 800.000,00          |
| 15.451.6209.1110.8168 (EP)EXEC. OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NAS REG. ADM. DF | 4490.51       | 100    | 850.000,00         |           | 0,00      | 850.000,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00          | 0,00                   | 850.000,00          |
| 15.451.6209.1110.8169 (EP)EXEC. OBRAS PARA MOBILIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA     | 4490.51       | 100    | 1.924.636,00       |           | 0,00      | 1.924.636,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00          | 0,00                   | 1.924.636,00        |
| 15.451.6209.1110.8170 (EP)EXEC. OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TODO O DISTRITO FEDERAL     | 4490.51       | 100    | 8.500.000,00       |           | 0,00      | 8.500.000,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00          | 0,00                   | 8.500.000,00        |



|  |         |     |                      |                      |                      |                      |                     |                      |              |                   |                      |
|--|---------|-----|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|--------------|-------------------|----------------------|
| 15.451.6209.1110.8171 (EP)EXEC. OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL               | 4490.51 | 100 | 3.000.000,00         |                      | 0,00                 | 3.000.000,00         | 0,00                | 0,00                 | 0,00         | 0,00              | 3.000.000,00         |
| 15.451.6209.1110.8172 (EP)EXEC. OBRAS INFRAESTRUTURA REG. ADM. DOS DISTRITO FEDERAL    | 4490.51 | 100 | 1.000.000,00         |                      | 0,00                 | 1.000.000,00         | 0,00                | 0,00                 | 0,00         | 0,00              | 1.000.000,00         |
| 15.451.6209.1110.8173 (EP)EXEC. OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TODO O DISTRIT FEDERAL         | 4490.51 | 100 | 1.000.000,00         |                      | 0,00                 | 1.000.000,00         | 0,00                | 0,00                 | 0,00         | 0,00              | 1.000.000,00         |
| 15.451.6209.1110.8174 (EP)EXEC. OBRAS INFRAESTRUTURA NO DISTRITO FEDERAL               | 4490.51 | 100 | 2.000.000,00         |                      | 0,00                 | 2.000.000,00         | 0,00                | 0,00                 | 0,00         | 0,00              | 2.000.000,00         |
| 15.451.6209.1110.8175 (EP)INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NAS RAs                         | 4490.51 | 100 | 1.000.000,00         |                      | 0,00                 | 1.000.000,00         | 0,00                | 0,00                 | 0,00         | 0,00              | 1.000.000,00         |
| 15.451.6209.1110.8176 (EP)EXECUÇÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURAS NO DISTRITO FEDERAL        | 4490.51 | 100 | 1.000.000,00         |                      | 0,00                 | 1.000.000,00         | 0,00                | 0,00                 | 0,00         | 0,00              | 1.000.000,00         |
| 15.451.6209.1110.8177 (EP)OBRAS DE URBANIZAÇÃO NAS CIDADES                             | 4490.51 | 100 | 2.195.000,00         |                      | 0,00                 | 2.195.000,00         | 0,00                | 0,00                 | 0,00         | 0,00              | 2.195.000,00         |
| 15.451.6209.1110.8178 (EP)EXEC. OBRAS DE URBANIZAÇÃO REG. ADM. DO DISTRITO FEDERAL     | 4490.51 | 100 | 500.000,00           |                      | 0,00                 | 500.000,00           | 0,00                | 0,00                 | 0,00         | 0,00              | 500.000,00           |
| 15.451.6209.1110.8179 (EP)CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS (EM 2020)                   | 4490.51 | 100 | 400.000,00           |                      | 0,00                 | 400.000,00           | 250.000,00          | 250.000,00           | 62,50        | 0,00              | 150.000,00           |
| 15.451.6209.1110.8180 (EP)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DF                       | 4490.51 | 100 | 1.329.636,00         |                      | 0,00                 | 1.329.636,00         | 0,00                | 0,00                 | 0,00         | 0,00              | 1.329.636,00         |
| 15.451.6209.1110.8181 (EP)EXEC. OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TODO O DISTRIT FEDERAL         | 4490.51 | 100 | 585.000,00           |                      | 0,00                 | 585.000,00           | 0,00                | 0,00                 | 0,00         | 0,00              | 585.000,00           |
| 15.451.6216.3087.3891 (EP)IMPL. ROTA ACESSIVEL CT. DE ENSINO ESPECIAL 1 DE SOBRADINHO  | 4490.51 | 100 | 400.000,00           |                      | 0,00                 | 400.000,00           | 0,00                | 0,00                 | 0,00         | 0,00              | 400.000,00           |
| 15.451.6216.3087.3892 (EP)EXEC. OBRAS ACESSIBILIDADE NA REGIÃO ADM. DE SÃO SEBASTIÃO   | 4490.51 | 100 | 360.000,00           |                      | 0,00                 | 360.000,00           | 0,00                | 0,00                 | 0,00         | 0,00              | 360.000,00           |
| 15.452.6209.8508.9216 (EP)MANUT. ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS TODO D. FEDERAL       | 3390.39 | 100 | 500.000,00           |                      | 0,00                 | 500.000,00           | 0,00                | 0,00                 | 0,00         | 0,00              | 500.000,00           |
| 15.812.6206.1079.0014 (EP)CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO EM BRAZLÂNDIA                  | 4490.51 | 100 | 800.000,00           | 1,00                 | 1,00                 | 800.001,00           | 0,00                | 0,00                 | 0,00         | 0,00              | 800.001,00           |
| 15.812.6206.1079.0017 (EP)CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO EM RECANTO DAS EMAS            | 4490.51 | 100 | 600.000,00           |                      | 0,00                 | 600.000,00           | 0,00                | 0,00                 | 0,00         | 0,00              | 600.000,00           |
| 15.812.6206.1079.0021 (EP)CONSTR. CAMPO GRAMA SINT., QDS. POLIESP, E QDS. FUTEVÓLEI DF | 4490.51 | 100 | 750.000,00           |                      | 0,00                 | 750.000,00           | 0,00                | 0,00                 | 0,00         | 0,00              | 750.000,00           |
| 15.812.6206.3048.9604 (EP)REFORMA DE QDS. DE ESPORTE NA REG. ADM. DE SANTA MARIA       | 4490.51 | 100 | 190.000,00           |                      | 0,00                 | 190.000,00           | 0,00                | 0,00                 | 0,00         | 0,00              | 190.000,00           |
| 15.812.6206.3048.9605 (EP)REFORMA CAMPO GRAMA SINTÉTICA DA QD. 409 DE SANTA MARIA      | 4490.51 | 100 | 250.000,00           |                      | 0,00                 | 250.000,00           | 0,00                | 0,00                 | 0,00         | 0,00              | 250.000,00           |
| 15.812.6206.3048.9610 (EP)REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS EM TODO O DF (EM 2020)         | 4490.51 | 100 | 954.818,00           |                      | 0,00                 | 954.818,00           | 0,00                | 0,00                 | 0,00         | 0,00              | 954.818,00           |
| 15.812.6206.3048.9611 (EP)REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS EM TODO O DF                   | 4490.51 | 100 | 1.500.000,00         |                      | 0,00                 | 1.500.000,00         | 0,00                | 0,00                 | 0,00         | 0,00              | 1.500.000,00         |
| 16.122.8208.2396.5319 (D)CONSERVAÇÃO ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DF     | 3390.39 | 100 | 0,00                 |                      | 59.400,00            | 59.400,00            | 0,00                | 59.400,00            | 100,00       | 9.000,00          | 0,00                 |
| 17.512.6209.2903.0005 (EP)MANUT. E IMPL. REDES DRENAGEM PLUVIAIS EM TODO O DF 2020     | 3390.39 | 100 | 1.000.000,00         |                      | 0,00                 | 1.000.000,00         | 0,00                | 0,00                 | 0,00         | 0,00              | 1.000.000,00         |
| 18.541.6210.3004.0004 (D)CONSTRUÇÃO CENTROS DE TRIAGEM MATERIAIS RECICLAVEIS           | 4490.51 | 132 | 0,00                 | 5.880.119,89         | 5.880.119,89         | 5.880.119,89         | 5.880.119,89        | 5.880.119,89         | 100,00       | 258.475,41        | 0,00                 |
| 26.453.6216.2725.0003 (D)MANUTENÇÃO DA RODOVIARIA DO PLANO PILOTO                      | 3390.39 | 120 | 0,00                 | 404.952,16           | 404.952,16           | 404.952,16           | 404.952,16          | 404.952,16           | 100,00       | 0,00              | 0,00                 |
| 25.752.6209.1836.7025 (EP)ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS CIDADES                               | 4490.51 | 100 | 400.000,00           |                      | 0,00                 | 400.000,00           | 0,00                | 0,00                 | 0,00         | 0,00              | 400.000,00           |
| 27.812.6206.1079.0020 (EP)CONSTRUÇÃO DE QDS. COBERTAS NAS ESCOLAS DO D. FEDERAL        | 4490.51 | 100 | 800.000,00           |                      | 0,00                 | 800.000,00           | 0,00                | 0,00                 | 0,00         | 0,00              | 800.000,00           |
| 27.812.6206.3048.9602 (EP)REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SKATE PARK GAMA                       | 4490.51 | 100 | 700.000,00           |                      | 0,00                 | 700.000,00           | 0,00                | 0,00                 | 0,00         | 0,00              | 700.000,00           |
| 27.812.6206.3596.8549 (EP)COBERTURA QD. POLIESP. DO 4º BATALHÃO POLÍCIA MILITAR        | 4490.51 | 100 | 800.000,00           |                      | 0,00                 | 800.000,00           | 0,00                | 0,00                 | 0,00         | 0,00              | 800.000,00           |
| 27.812.6206.3596.8551 (EP)CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO NAS REG. ADM. DO D. FEDERAL    | 4490.51 | 100 | 2.700.000,00         |                      | 0,00                 | 2.700.000,00         | 0,00                | 0,00                 | 0,00         | 0,00              | 2.700.000,00         |
| 27.812.6206.3596.8552 (EP)IMPLANTAÇÃO DE CAMPO GRAMA SINTÉTICA NO D. FEDERAL           | 4490.51 | 100 | 1.500.000,00         |                      | 0,00                 | 1.500.000,00         | 0,00                | 0,00                 | 0,00         | 0,00              | 1.500.000,00         |
| 27.812.6206.3596.8553 (EP)IMPLANT. PONTOS DE ENCONTROS COMUNITARIOS NO DF (EM 2020)    | 4490.51 | 100 | 195.000,00           |                      | 0,00                 | 195.000,00           | 0,00                | 0,00                 | 0,00         | 0,00              | 195.000,00           |
| <b>SUBTOTAL 4</b>  |         |     | <b>84.985.544,00</b> | <b>10.328.901,51</b> | <b>13.558.352,36</b> | <b>98.543.896,36</b> | <b>9.277.151,54</b> | <b>11.272.631,49</b> | <b>11,44</b> | <b>802.869,03</b> | <b>87.271.264,87</b> |

| ESPECIFICAÇÃO           | DOTAÇÃO        | ALTERAÇÃO     |               | DOTAÇÃO        | EMPENHADO     |                | PERC. | LIQUIDADO      | SALDO DA       |
|-------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|---------------|----------------|-------|----------------|----------------|
|                         | INICIAL        | NO MÊS        | ATÉ O MÊS     | ATUAL          | NO MÊS        | ATÉ O MÊS      | EMP.  | ATÉ O MÊS      | DOTAÇÃO        |
| TOTAL RECURSOS PRÓPRIOS | 6.703.009,00   | 0,00          | 0,00          | 6.703.009,00   | 45.384,07     | 391.956,22     | 0,00  | 74.510,77      | 6.311.052,78   |
| TOTAL RECURSOS GDF      | 754.511.126,00 | 24.706.801,43 | 27.717.714,81 | 782.228.840,81 | 92.514.588,47 | 212.479.103,20 | 27,16 | 127.979.997,86 | 569.749.737,61 |
| TOTAIS NO MÊS           | 761.214.135,00 | 24.706.801,43 | 27.717.714,81 | 788.931.849,81 | 92.559.972,54 | 212.871.059,42 | 26,98 | 128.054.508,63 | 576.060.790,39 |



## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP** é uma Empresa Pública de capital fechado, pertencente ao DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO com participações societárias de 56,12% e 43,88%, respectivamente. Criada pela Lei nº 2.874, de 19 de dezembro de 1956, como sociedade por ações, com personalidade jurídica própria regida pelas Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972 e Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964. Obriga-se ao cumprimento da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e, desde 1º de julho de 2018, à Lei nº 13.303, de 2016, inclusive quanto ao cumprimento das normas da Comissão de Valores Mobiliários sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras, e à obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado nesse órgão.

#### 1.1 Domicílio da Entidade

A **NOVACAP**, inscrita sob o CNPJ nº 00.037.457/0001-70, integra a Administração Indireta do Distrito Federal. Tem sede à SAP – Lote B – Brasília –DF e foro nesta Capital.

#### 1.2 Natureza das Operações

Estatutariamente, a **NOVACAP** tem por objeto:

- I - a execução, diretamente ou por meio de contratos com entidades públicas ou privadas, dos projetos de construção civil e de urbanização de interesse do Distrito Federal;
- II – o desenvolvimento de trabalhos de conservação e reparos de edifícios próprios do Governo do Distrito Federal e de outras obras públicas, que mediante contratos ou convênios, lhe forem atribuídas;
- III – a realização de atividades de elaboração, análise e aprovação de projetos, bem como as relativas à execução, fiscalização e gerenciamento, direto ou indireto, de obras e serviços de engenharia, arquitetura, urbanização, drenagem pluvial, pavimentação, conservação de áreas verdes e paisagismo no Distrito Federal.
- V – a execução de outras obras de infraestrutura urbana que lhe forem confiadas mediante contratos ou convênios;
- VI – o desenvolvimento de estudos e projetos vinculados aos seus objetivos sociais.

### 1.3 Dependência orçamentária e financeira

A NOVACAP é **Empresa Estatal Dependente do Governo do Distrito Federal**, nos termos do art. 2º, III da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A quase a totalidade da execução orçamentária da **NOVACAP** provém de recursos do Tesouro do Distrito Federal para o custeio geral, de despesas com pessoal, e aquisição de bens para uso na prestação de serviços vinculados à sua atividade principal. Depende, portanto do recebimento de **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** destinadas ao custeio; e **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL** - para investimentos de finalidade pública específica.

Obriga-se ao uso do **Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil (SIAC)** do **Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGO)**, na modalidade total.

Por consequência, cumpre-lhe a apresentação das Demonstrações Contábeis, também, segundo os registros contábeis determinados para os fatos regidos pela **Lei nº 4.320, de 17/03/1964**, além daqueles ligados aos aspectos societários regidos pela **Lei nº 6.404/76**, com as alterações promovidas pelas **Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09**.

Por orientação da Secretaria do Tesouro Nacional, Órgão Central de Contabilidade Pública no Brasil, em termos orçamentários, prevalecem as determinações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

### 1.4 Riscos ligados ao COVID 19

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. Em 11 de março a mesma organização elevou a classificação do surto para pandemia, devido ao seu alcance global. Esse surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao seu impacto potencial, aumentou o grau de incerteza para os agentes econômicos em razão de prováveis impactos relevantes futuros nos valores reconhecidas nas demonstrações financeiras.

Em medidas de enfrentamento da emergência de saúde públicas, o Governo do Distrito Federal adotou diversas medidas com impacto na NOVACAP:

- a) promulgou o Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, bem como da Portaria nº 18, de 22 de março de 2020, que dispõem sobre o teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, a partir de 23 de março de 2020; e
- b) editou o Decreto nº 40.583, de 1º de abril de 2020, que suspendeu serviços de diversas naturezas. Contudo, excepcionou empresas do ramo da construção civil, caso da NOVACAP, que é prestadora de serviços essenciais à população do Distrito Federal, abrangendo obras de urbanização, tais como manutenção de vias, áreas verdes, redes de



drenagem, e outros de interesse coletivo da sociedade, os quais não podem ser interrompidos, mantendo portanto suas atividades em funcionamento.

A Companhia adotou e deu ampla divulgação à determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que exarou a Decisão nº 3715/2020, acerca do alcance de dispositivos constantes da Lei Complementar Federal nº 173/20201, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, diante da qual se estabeleceu que, em razão da decretação do estado de calamidade pública em razão da pandemia COVID-19, ficam proibidas a criação ou majoração de vantagens e benefícios de quaisquer naturezas, remuneratórias ou não aos empregados públicos e a conversão de licenças-prêmio em pecúnia, o que somente poderá ocorrer a partir de 01 de janeiro de 2022.

A Diretoria Executiva da Novacap divulgou a Instrução nº 145, de 23 de março de 2020, com o intuito de viabilizar a continuidade do funcionamento dos serviços, estabelecendo normas relativas à execução dos Contratos, contemplando ações contenção, prevenção e redução dos riscos de disseminação e contágio do novo coronavírus (COVID-19), bem como de orientação aos empregados, terceirizados, colaboradores e demais interessados.

## 2. BASES DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção das provisões trabalhistas e cíveis, mensuradas pelo valor atual estimado da obrigação, cujas variações impactam diretamente o resultado. A administração utilizou bases confiáveis para a mensuração, em particular as relativas à depreciação, amortização, provisões, contingências e tributos segundo o regime de competência, de modo a preservar a qualidade da informação e a evidenciar a situação financeira, patrimonial, econômica e orçamentária da Companhia.

### 2.1 Moeda funcional e moeda de apresentação

As presentes demonstrações contábeis são apresentadas em Reais. Não houve movimentação em moedas estrangeiras no período a que se referem as demonstrações intermediárias.

### 2.2 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis foram utilizados julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e valores reportados a ativos, passivos, receitas e despesas. Os valores definitivos das transações envolvendo tais estimativas somente

23  
}

serão conhecidos por ocasião da sua liquidação, quando os ajustes contábeis correspondentes são realizados. Estimativas e premissas são revistas de forma contínua.

Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, em função da ausência de exatidão nas previsões dos valores de execução das ações judiciais nas quais a Companhia figura como polo passivo. As estimativas e julgamentos relevantes que requerem maior nível de julgamento e complexidade estão divulgados na **nota 5.4**.

### 2.3 Bases Gerais de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, incluindo Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que foram aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Todas as informações relevantes, próprias das demonstrações contábeis evidenciadas correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

### 3. Ativo Circulante

Observado o artigo 178 da Lei nº 6.404/76, na organização do ativo, as contas estão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez. No ativo circulante classificam-se aqueles para os quais espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja aplicado ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; ou é caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses.

#### 3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional

Referem-se a disponibilidades necessárias à manutenção e giro das operações da Companhia e correspondem aos depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais em até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. O saldo é apresentado líquido de valores apreendidos por decisões judiciais, na demonstração dos fluxos de caixa. No período a que se referem as demonstrações intermediárias, a NOVACAP não movimentou recursos em cédulas e moedas de Tesouraria.

| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL                | 31.03.2020   | 31.12.2019   |
|--|--------------|--------------|
| BANCOS CONTA MOVIMENTO   | 4.682.102,30 | 2.239.039,19 |
| RECURSOS VINCULADOS  | 553.353,43   | 352.550,44   |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS - DEPÓSITOS E CAUÇÕES - CDB E POUPANÇAS | 482,52       | 482,53       |
| RECURSOS VINCULADOS - APLICAÇÕES FINANCEIRAS - POUPANÇAS       | 12.069,00    | 12.069,00    |
|  | 5.248.007,25 | 2.604.141,16 |



### 3.1.1 Bancos Conta Movimento

A variação apresentada no saldo da conta do Banco de Brasília se deve ao aumento de repasses recursos governamentais para a quitação de restos a pagar processados e não processados, inscritos ao término do exercício de 2019.

| BANCOS CONTA MOVIMENTO  | 31.03.2020   | 31.12.2019   |
|-------------------------|--------------|--------------|
| BANCO DE BRASÍLIA S/A   | 4.618.351,98 | 2.175.119,37 |
| BANCO DO BRASIL S/A     | 4.712,71     | 4.712,71     |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 59.037,61    | 59.207,11    |
|                         | 4.682.102,30 | 2.239.039,19 |

### 3.1.2 Recursos Vinculados

São contas bancárias que controlam as descentralizações de recursos da unidade orçamentária descentralizadora de créditos à NOVACAP, por meio de convênios ou instrumentos similares.

| RECURSOS VINCULADOS     | 31.03.2020 | 31.12.2019 |
|-------------------------|------------|------------|
| BANCO DE BRASÍLIA       | 260.806,31 | 60.000,00  |
| BANCO DO BRASIL         | 35.483,85  | 35.487,17  |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 257.063,27 | 257.063,27 |
| TOTAL                   | 553.353,43 | 352.550,44 |

### 3.2 Créditos a Curto Prazo

Compreendem os valores a receber por fornecimento de bens e serviços realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações.

#### 3.2.1 Créditos de Transferências a Receber – Consolidação

A NOVACAP evidencia o subgrupo de direitos de transferências a receber por subvenções governamentais, realizáveis no curso do exercício social, a saber:

| CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER -                          | Em R\$         |                |
|---|----------------|----------------|
|   | 31.03.2020     | 31.12.2019     |
| 112311000 - RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES NÃO TESOIRO         | 2.563.012,57   | 2.563.012,57   |
| 112320400 - RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS     | 1.399.145,27   | 5.052.356,53   |
| 112320500 - RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 23.996.691,98  | 82.116.633,98  |
| 112321000 - RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES - INTRA-OFSS        | 164.627.196,10 | 164.627.196,10 |
| TOTAL   | 192.586.045,92 | 254.359.199,18 |

#### 3.2.1.1 Recursos a Receber – Subvenções - INTRA OFSS

Destinam-se a subvencionar gastos com pessoal, despesas correntes, riscos com indenizações cíveis e trabalhistas, além de investimentos em obras de edificações e urbanização de interesse do Governo do Distrito Federal, não imobilizáveis no ativo da Companhia.

#### 3.2.1.2 Recursos a Receber – Subvenções – Fonte Não Tesouro

No encerramento do exercício, a NOVACAP registrou valores a receber, oriundos de transferências de convênios com a TERRACAP, conforme quadro a seguir.

| RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES |           |             |   |                     |
|---------------------------------|-----------|-------------|---|---------------------|
| INSCRIÇÃO                       | FONTE     | CONVÊNIO Nº | INTERVENIENTE: TERRACAP   | VALOR EM R\$        |
| 4                               | 231009283 | 102/2014    | OBJETO: ALOCAÇÃO DE RECURSOS PELA TERRACAP À NOVACAP, DESTINADOS À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, FERRAMENTAL, INSUMOS (MATERIAIS) E MÃO DE OBRA, BEM COMO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, EM 20 (VINTE) ELEVADORES DE MARCA ORONA E EM 12 (DOZE) ESCADAS ROLANTES DA MARCA FUJITEC, INSTALADOS NO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA - MANÉ GARRINCHA. | 300.000,00          |
| 4                               | 231013959 | 76/2017     | OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PELA TERRACAP À NOVACAP, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, PLANTIO E MANUTENÇÃO DE GRAMA TIPO ESMERALDA NO SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NOROESTE - BRASÍLIA-DF.  | 313.431,97          |
| 4                               | 231013571 | 65/2017     | OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PELA TERRACAP, PARA A NOVACAP, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) PRAÇAS NO SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NOROESTE - BRASÍLIA-DF, NAS QUADRAS SQNW 311, SQNW 309, SQNW 108 E NA ÁREA ENTRE AS QUADRAS SQNW 110 E 109.  | 892.422,94          |
| 4                               | 231010698 | 32/2016     | OBJETO: EXECUÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM PLUVIAL NAS QUADRAS 101,102, 301 E 302 NO CENTRO URBANO DE SAMAMBAIA/DF  | 1.057.157,66        |
| <b>TOTAL</b>                    |           |             |   | <b>2.563.012,57</b> |

### 3.2.1.3 Recursos a Receber – Restos Pagar Processados

A redução de 72% no saldo de recursos a receber a título de restos a pagar processados, inscritos conforme o Decreto nº 40.195, de 2019, exclusivamente da fonte **100 - TESOIRO**, por obrigações liquidadas no exercício de 2019, se devem à regular quitação dos citados débitos com fornecedores.

| RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS       |  |                     |                     |
|---|--|---------------------|---------------------|
| DESCRIÇÃO DA FONTE: 100 - TESOIRO DO DISTRITO FEDERAL |  |                     |                     |
| CATEGORIA DE GASTOS                                   | DESCRIÇÃO  | 31.03.2020          | 31.12.2019          |
| 1   | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR - FONTE TESOIRO | 274.596,07          | 589.730,14          |
| 3   | FORNECEDORES - FONTE TESOIRO   | 1.019.854,60        | 2.725.388,44        |
| 4   | EMPREITEIROS DE OBRAS NÃO IMOBILIZÁVEIS (P - CONTAS A PAGAR) - FONTE TESOIRO     | 104.694,60          | 1.737.237,95        |
| <b>TOTAL</b>  |  | <b>1.399.145,27</b> | <b>5.052.356,53</b> |

### 3.2.1.4 Recursos a Receber – Restos Pagar Não Processados

No trimestre, houve redução de 70,78% no saldo de recursos a receber a título de restos a pagar não processados, inscritos conforme o Decreto nº 40.195, de 2019, exclusivamente da fonte **100 - TESOIRO**, por obrigações a liquidar em 2020, em razão da regular liquidação e quitação dos citados débitos com fornecedores

| RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |  |                      |                      |
|---|--|----------------------|----------------------|
| FONTE: 100  |  |                      |                      |
| DESCRIÇÃO DA FONTE: TESOIRO DO DISTRITO FEDERAL     |  |                      |                      |
| CATEGORIA DE GASTOS                                 | CONTA  | 31.03.2020           | 31.12.2019           |
| 100 - 1   | FORNECEDORES - FONTE TESOIRO   | 0,00                 | 6.301.007,32         |
| 100 - 4   | EMPREITEIROS DE OBRAS NÃO IMOBILIZÁVEIS (P - CONTAS A PAGAR) - FONTE TESOIRO                 | 15.566.706,06        | 26.215.307,19        |
| 100-3   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - FONTE TESOIRO  | 5.288.196,21         | 45.885.189,49        |
| 135-4   | OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA - BANCO DO BRASIL  | 2.142.413,58         | 2.603.609,73         |
| 169-4   | EMPREITEIROS DE OBRAS NÃO IMOBILIZÁVEIS (P - CONTAS A PAGAR) - OUTORGA ONEROSA FONTE TESOIRO | 982.504,16           | 1.094.648,28         |
| 332-4   | CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃO - EXERCÍCIOS ANTERIORES   | 16.871,97            | 16.871,97            |
| <b>TOTAL</b>  |  | <b>23.996.691,98</b> | <b>82.116.633,98</b> |



### 3.3 Adiantamentos Concedidos a Pessoal - Consolidação

De acordo com as rotinas parametrizadas para a Folha de Pagamento, definidas pela gestora do Sistema Integrado de Recursos Humanos do Distrito Federal - SIGRH, as regularizações dos saldos das contas contábeis de "Adiantamento de 13º Salário" e "Adiantamento de Férias", "Empréstimos Salarial de Férias" e demais rubricas dessa natureza se processam regularmente. Os controles de saldos são realizados mensalmente, por meio da conciliação dos registros contábeis com os dos relatórios emitidos pelo SIGRH.

| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO | 31.03.2020          | 30.12.2019          |
|---|---------------------|---------------------|
| 13.º SALÁRIO - ADIANTAMENTO             | 1.585.597,60        | 0,00                |
| ADIANTAMENTO DE FÉRIAS                  | 2.615.480,11        | 1.650.344,32        |
| EMPRÉSTIMO SALARIAL DE FÉRIAS           | 0,00                | 1.908.184,36        |
| SUPRIMENTO DE FUNDOS                    | 35.000,00           | 0,00                |
|   | <b>4.236.077,71</b> | <b>3.558.528,68</b> |

#### 3.3.1 Adiantamento de Férias

No primeiro trimestre de 2020 houve acréscimo de 58,48% em adiantamentos concedidos aos empregados em obediência à legislação trabalhista. O desconto dos adiantamentos acontece sempre no mês seguinte, salvo suspensão do desconto nos termos amparados por lei.

#### 3.3.2 - Empréstimo Salarial de Férias

Nos meses em que são descontados os adiantamentos de férias, a NOVACAP concede aos empregados esse empréstimo, em atenção aos termos do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2018/2019, cláusula quadragésima, o qual aduz: "A NOVACAP concederá o valor correspondente ao adiantamento de férias recebido, a título de empréstimo salarial, que será devolvido em 10 (dez) parcelas mensais e iguais". As inscrições de concessões e as baixas pelos descontos são realizadas com base em relatórios parametrizados e emitidos pelo SIGRH.

Por mudança no Plano de Contas do Governo do Distrito Federal, os saldos antes controlados por meio da conta Empréstimo Salarial de Férias foram transferidos para a conta Devedores por Empréstimos Concedidos.

### 3.4 Créditos por Danos ao Patrimônio

Registram multas e juros pagos pela NOVACAP, porém, de responsabilidade de empregado(s), conforme apuração em que há imputação de responsabilidade. Registram-se ao valor original, acrescentando-se as correções monetárias, juros ou multas legalmente incidentes.

| CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO                          | 31.03.2020 | 31.12.2019 |
|---|------------|------------|
| CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESSOS | 88.414,67  | 32.572,09  |

|  |                   |                   |
|--|-------------------|-------------------|
| CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU      | 371.980,21        | 371.980,21        |
| MULTAS E JUROS DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS - TCE | 45.530,53         | 48.780,31         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>505.925,41</b> | <b>453.332,61</b> |

### 3.5 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

| DESCRIÇÃO   | 31.03.2020           | 31.12.2019           |
|---|----------------------|----------------------|
| DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS - FONTE TESOURO                 | 18.406.593,37        | 19.026.682,99        |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS - FONTE PRÓPRIA                 | 441.522,36           | 480.797,53           |
| VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL - GESTÃO NÃO TESOURO | 4.042.194,66         | 4.499.444,08         |
| VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL - GESTÃO NÃO TESOURO | 12.492.548,49        | 12.529.966,83        |
| VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL - GESTÃO TESOURO     | 36.995.925,55        | 36.995.925,55        |
| VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL - GESTÃO NÃO TESOURO | 1.506.028,14         | 1.506.028,14         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>73.884.812,57</b> | <b>75.038.845,12</b> |

Os depósitos bancários, em favor de ações trabalhistas, valem-se de repasses financeiros da SUTES/SEFP/SEEC, sob condição de devolução, em caso de êxito total ou parcial na lide.

Quanto aos bloqueios judiciais, denominados valores apreendidos, realizados pelo **SISBACEN - Sistema de Informações do Banco Central**, os mesmos decorrem de decisões em ações cíveis e trabalhistas, e ocorrem quando as limitações financeiras da Companhia inviabilizam a realização dos depósitos judiciais.

Controlam-se os depósitos e bloqueios judiciais pelo Sistema de Informações Jurídicas - **SISJUR**, até que haja o pagamento, quando tais recursos podem ou não ser convolados em penhora para adimplir os valores contestados.

Excessos de valores depositados ou bloqueados em favor dos interessados, após o adimplemento do crédito, e consequente devolução do saldo em favor da Companhia, se houver, são registrados na data do fato gerador e imediatamente devolvidos a SUTES/SEF, salvo inexistência de saldos de empenho para reconhecimento da despesa referente a valores sequestrados, no caso dos bloqueios. As devoluções de recursos ao Tesouro do Distrito Federal também acontecem no caso de completo êxito na lide, por parte da NOVACAP.

### 3.6 Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidado

| DESCRIÇÃO  | 31.03.2020           | 31.12.2019           |
|--|----------------------|----------------------|
| CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGIAS CONTRATUAIS       | 1.531.118,51         | 1.531.118,51         |
| CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL                             | 2.592.268,51         | 2.225.256,12         |
| CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE TERCEIROS | 377.785,51           | 325.994,09           |
| CRÉDITO A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDOR E EX SERVIDOR   | 46.143,86            | 40.543,16            |
| DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER - AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS     | 163.755,96           | 163.755,96           |
| DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER - AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS        | 10.995,15            | 10.995,15            |
| JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO - AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS        | 194.441,30           | 679.041,34           |
| JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO - AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS           | 3.805,76             | 10.893,52            |
| DEVEDORES POR CHEQUES DEVOLVIDOS                                     | 21.598,17            | 21.598,17            |
| VALORES A COMPENSAR - ADM INDIRETA                                   | 2.299,47             | 0,00                 |
| VALORES PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO                                      | 24.301.488,75        | 82.115.633,98        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>29.245.700,95</b> | <b>87.124.830,00</b> |

Registram-se ao valor original e, posteriormente, quando aplicável, são mensurados por seu valor de realização, acrescentando-se correções monetárias e juros incidentes.

28



O decréscimo de 66,43% decorre de baixas nos registros de valores pendentes de liquidação em 2019, liquidadas e pagas em 2020.

Os lançamentos realizados como valores pendentes de liquidação fazem parte da rotina de aplicação da política contábil de reconhecimento de Crédito Empenhado em Liquidação – Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP – 8ª edição, bem como do Decreto nº 40.195, de 22 de outubro de 2019.

Esta Política Contábil é aplicada no encerramento do exercício, para reconhecer Passivos Exigíveis cujos fatos geradores patrimoniais tenham ocorrido entre o empenho e a liquidação da despesa orçamentária, que consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, com base em documentos comprobatórios do respectivo crédito (Lei nº 4.320/64 artigo 63).

#### 3.6.1 Dividendos/Juros sobre Capital Próprio Propostos a Receber

Os valores contabilizados a título de juros sobre capital próprio a receber encontram-se aplicados em títulos e valores mobiliários junto às corretoras Ágora e Bradesco. A NOVACAP sofreu bloqueio judicial e sequestro de valores em ações cíveis e trabalhistas que provocaram uma redução de 71,37% no saldo desse ativo.

#### 3.6.2 Valores Pendentes de Liquidação

A redução de 70,41% no saldo dessa conta se deve à regular liquidação dos saldos inscritos em 31.12.2019, a título de restos a pagar não processados, conforme Decreto nº 40.195, de 2019.

#### 3.7 Estoques

Destinam-se ao consumo ou uso de matérias-primas aplicáveis na fabricação de massa asfáltica, concreto e formação de mudas de vegetais utilizadas nas atividades de urbanização do Distrito Federal. No primeiro trimestre houve redução de 15% no valor dos estoques.

Na entrada, os estoques são avaliados ao custo de aquisição, aplicação ou formação; nas saídas pelo custo médio ponderado móvel.

### 4. Ativo Não Circulante

Compreende o Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e o Intangível.

#### 4.1 Ativo Realizável a Longo Prazo

29  
5  
JH

Destacam-se os Créditos a Longo Prazo – Recursos a Recéber Subvenções INTRA-OFSS que exercem papel relevante para o equilíbrio financeiro da Companhia, na manutenção do capital de giro de longo prazo, para cobertura de despesas com pessoal, amortização de dívidas tributárias parceladas e outras despesas correntes. Em 31.03.2020, totalizaram R\$ 58.411.765,62.

#### 4.2 Investimentos

| PARTICIPAÇÕES PERMANENTES                | 31.03.2020           | 31.12.2019           |
|--|----------------------|----------------------|
| PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO | 11.180.246,40        | 11.217.664,74        |
| PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - INTRA OFSS   | 1.308.642,16         | 1.308.642,16         |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>12.488.888,56</b> | <b>12.526.306,90</b> |

Registram investimentos permanentes em sociedades de capital aberto e em empresas de telecomunicações, geradas da cisão do Sistema Telebrás ocorrida em 1998 e em outras no valor de R\$ 11.180.246,40; e R\$ 1.308.642,16 de participações em outras empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes do Governo do Distrito Federal.

Destinam-se a produzir benefícios pela sua permanência, *não mantidos* para venda.

| QUADRO 1 - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS REMANESCENTES   |  |                                    |
|--|--|------------------------------------|
| RAZÃO 122110101 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS PELO GDF                                       |  |                                    |
| SOCIEDADES POR AÇÕES DE CAPITAL ABERTO   |  | VALOR CONTÁBIL EM 31.03.2020 (R\$) |
| BRB - BANCO DE BRASÍLIA  |  | 7.100.580,18                       |
| COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB   |  | 3.643.650,55                       |
| CLARO S/A  |  | 69,77                              |
| <b>SUBTOTAL 1</b>  |  | <b>10.744.299,50</b>               |
| SOCIEDADES POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO <u>NÃO INTEGRANTE</u> DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |  | VALOR CONTÁBIL EM 31.03.2020 (R\$) |
| COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB  |  | 435.946,90                         |
| <b>SUBTOTAL 2</b>  |  | <b>11.180.246,40</b>               |
| PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS DO GDF   |  |                                    |
| SOCIEDADES DE CAPITAL FECHADO <u>INTEGRANTES</u> DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL              |  | VALOR CONTÁBIL EM 31.03.2020 (R\$) |
| COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A-CODEPLAN   |  | 41.867,95                          |
| SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA - TCB  |  | 248,00                             |
| COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL S/A- METRÔ-DF   |  | 18.856,00                          |
| SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A- SAB (EM LIQUIDAÇÃO)  |  | 1.247.670,21                       |
| <b>SUBTOTAL 3</b>  |  | <b>1.308.642,16</b>                |
| <b>TOTAL</b>   |  | <b>12.488.888,56</b>               |

Fonte: SIAC/SIGGo - Acesso em 27.04.2020

Por ser o investimento de maior relevância, detalham-se as quantidades de ações possuídas pela NOVACAP junto ao Banco de Brasília, em 31.03.2020.

| Empresa                 | CNPJ               | Quant. Ações |        | % Participação no Capital Social |
|-------------------------|--------------------|--------------|--------|----------------------------------|
|                         |                    | ON           | PN     |                                  |
| Banco de Brasília - BRB | 00.000.208/0001-00 | 142.237      | 42.090 | 0,825169                         |

Fonte: DECON/DF/PRES/NOVACAP

30



As ações da **CODEPLAN**, **CAESB** e **METRÔ** não estão disponíveis para a negociação em mercado. O **BRB** e a **CEB** são as únicas empresas do Complexo do Distrito Federal que têm ações negociadas em bolsa de valores.

#### 4.3 Imobilizado

Os bens corpóreos são registrados segundo os critérios de incorporação de ativos adotados em todas as Unidades Gestoras do Distrito Federal, observando-se as exigências legais. Um ativo imobilizado é baixado quando doado ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso. Eventual perda decorrente de baixa por inservibilidade ou recuperação antieconômica, representada pelo valor residual do ativo, é incluída na Demonstração do Resultado do Exercício em que o ativo é baixado. Perdas por redução ao valor recuperável são registradas com reflexos nos resultados.

##### 4.3.1 Redução ao valor recuperável (*impairment*)

Houve o acréscimo de R\$ 264.283,58, para o período de três meses, comparado a 31.12.2019, a esse título, evidenciando o reconhecimento da imparidade entre valores contábeis e recuperáveis de bens de informática.

#### 5. Passivo Circulante

A NOVACAO observa às determinações da Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - **NBC TG Estrutura Conceitual**.

Evidenciam as dívidas de curto prazo, por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidas dos correspondentes encargos por variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis intermediárias, quando aplicável.

##### 5.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Passivos reconhecidos por competência, de acordo com a Folha de Pagamentos emitida pelo SIGRH, e baixados quando de seu pagamento. Os encargos sociais se subdividem em: *i) consolidação* - referente ao FGTS a recolher em nome dos empregados; *ii) INTER OFSS União* - que registra os saldos a recolher por INSS patronal sobre a folha dos trabalhadores celetistas.

| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 31.03.2020           | 31.12.2019           |
|---|----------------------|----------------------|
| PESSOAL A PAGAR   | 20.722.853,61        | 17.300.191,38        |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO   | 3.313.497,50         | 3.093.446,19         |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS UNIÃO                                     | 18.389.241,79        | 17.460.090,83        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>42.425.592,90</b> | <b>37.853.728,40</b> |

## 5.2 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Débitos com fornecedores de matérias - primas para fabricação de asfalto, concreto e produção de mudas, e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes da execução de obras, do uso de serviços de terceiros, do consumo de energia elétrica, água, telefone, e demais contas a pagar com vencimento no curto prazo.

| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO                        | 31.03.2020           | 31.12.2019            |
|--|----------------------|-----------------------|
| FORNECEDORES DE BENS E MATERIAIS (P - CONTAS A PAGAR)              | 4.748.380,00         | 4.572.428,01          |
| FORNECEDORES DE SERVIÇOS (P - CONTAS A PAGAR)                      | 12.236.846,05        | 51.292.744,10         |
| EMPREITEIROS DE OBRAS NÃO IMOBILIZÁVEIS (P - CONTAS A PAGAR)       | 40.592.321,59        | 51.766.952,20         |
| FORNECEDORES DE BENS E MATERIAIS EXERCÍCIO ANTERIOR                | 0,00                 | 449.746,89            |
| FORNECEDORES DE SERVIÇOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR                     | 3.046,51             | 4.038.863,24          |
| FORNECEDORES NACIONAIS A PAGAR DO EXERCÍCIO                        | 320.406,16           | 0,00                  |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS | 15.090,00            | 0,00                  |
| <b>TOTAL</b>   | <b>57.916.090,31</b> | <b>112.120.734,44</b> |

Compromissos contratuais assinados e para os quais ainda não haja execução são empenhados e incluídos no Balanço Orçamentário.

## 5.3 Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Referem-se às parcelas de curto prazo de dívidas tributárias com a União, negociadas junto à PGFN, relativas a Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, decorrente da não homologação de solicitação de compensação de quantias recolhidas na fonte a título de IRRF e CSLL, mediante utilização do Programa Pedido Eletrônico de Ressarcimento ou Restituição e Declaração de Compensação (PER/DCOMP).

As parcelas são atualizadas, de acordo com as normas legais, pelas variações monetárias e juros incorridos até a data do balanço e mensuradas pelo custo amortizado. Até o primeiro trimestre de 2020 foram pagas 76 de um total de 180 parcelas.

## 5.4 Provisões

As provisões decorrem de processos judiciais e são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

| PROVISÃO PARA RISCOS DE PERDA PROVÁVEL EM AÇÕES CÍVEIS E TRABALHISTAS (R\$) | 31.03.2020    | 31.12.2019    |
|---|---------------|---------------|
| PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO                             | 28.405.380,47 | 28.405.380,47 |
| PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO                                   | 90.151.758,28 | 90.151.758,28 |



| PROVISÃO PARA RISCOS DE PERDA PROVÁVEL EM AÇÕES CÍVEIS E TRABALHISTAS (R\$) | 31.03.2020            | 31.12.2019            |
|---|-----------------------|-----------------------|
| OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO  | 9.796,81              | 9.796,81              |
| <b>TOTAL DAS PROVISÕES A CURTO PRAZO</b>                                    | <b>118.566.935,56</b> | <b>118.566.935,56</b> |
| PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - LP                                | 3.662.140,64          | 3.662.140,64          |
| PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS COM FORNECEDORES - LP                           | 1.634.345,32          | 1.634.345,32          |
| PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS COM CLIENTES - LP                               | 995.387,24            | 995.387,24            |
| PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS COM EMPREITEIROS - LP                           | 20.423.135,26         | 20.423.135,26         |
| <b>TOTAL DAS PROVISÕES A LONGO PRAZO</b>                                    | <b>26.715.008,46</b>  | <b>26.715.008,46</b>  |
| <b>TOTAL</b>  | <b>145.281.944,02</b> | <b>145.281.944,02</b> |

Esse montante de provisões é suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis e para as quais uma estimativa confiável possa ser realizada. As principais ações se referem a processos:

- a) **trabalhistas**, destacando-se ações individuais de (i) apuração do complemento de remuneração por implantação de PCCS; (ii) diferenças de cálculo dos reflexos das horas extras nos repousos semanais remunerados; (iii) ações de terceirizados por responsabilidade solidária;
- b) **fiscais**, em relação a não homologação de compensações de tributos federais; e
- c) **cíveis**, referentes à alegações de não pagamento de notas fiscais emitidas contra a Empresa do ano de 2014 cujos empenhos foram cancelados em observância ao Decreto nº 36.182, de 23 de dezembro de 2014; bem como de reclamações descumprimentos de cláusulas contratuais relacionadas ao pagamento de obras diversas.

O registro das provisões utiliza estimativas baseadas em relatórios elaborados por avaliações técnicas de detecção de risco de perda, realizadas pela Diretoria Jurídica – DJ, segregando as provisões de fechamento da discussão judicial em curto ou longo prazos, e classificando os processos com teses semelhantes, considerando fatores como a análise dos pedidos realizados pelos autores, robustez das provas, precedentes jurisprudenciais de casos semelhantes e doutrina sobre o tema. Evidenciam-se ainda os riscos trabalhistas, por solidariedade.

Esses passivos são estimados pelo valor líquido da perda provável de cada processo, entendido como tal o valor presente da decisão judicial mais recente (de forma excludente, sentença, condenação ou acórdão se este reformar o valor da sentença), quando houver, deduzido de eventuais depósitos recursais já efetuados, e/ou de bloqueios do sistema BACENJUD.

Evidencia-se, dada a relevância, que consta da Provisão para Riscos Cíveis – curto prazo, o Processo Judicial Originário nº 47878/1995 - 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal – Autora: EMBRACO - Empresa Brasileira de Construção Ltda. A estimativa de valor dessa ação, em 31.03.2020 era de **R\$ 60.361.516,80**, mas houve decisão Interlocutória favorável à NOVACAP, por excesso de execução da reclamante, que resultou em redução provisória da citada estimativa para **R\$ 34.777.589,06**. Referida Decisão Judicial foi assinada em 30.03.2010 pela Titular da 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal. Entretanto, não houve tempo hábil para que a informação chegasse ao Departamento de Contabilidade até o fechamento do trimestre, de modo que se fizesse refletir contabilmente a Decisão.

33

A lide refere-se à obra do contrato nº 521/1992, que teve por objeto a execução total, sob regime de empreitada por preço global, da reforma do Ginásio Nilson Nelson, no Centro Desportivo Presidente Médici, em Brasília-DF- Edital de Concorrência Pública nº 001/92-CPL.

#### 5.4.1 Perda Provável - Descrição dos processos de natureza trabalhista

| AÇÕES TRABALHISTAS CLASSIFICADAS COM RISCO DE PERDA PROVÁVEL   |                         |
|--|-------------------------|
| DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO AÇÃO   | QUANTIDADE DE PROCESSOS |
| 11 E 12 DE ABRIL, HORAS EXTRAS   | 2                       |
| AÇÃO DE CUMPRIMENTO  | 1                       |
| AÇÃO DE CUMPRIMENTO, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO   | 1                       |
| AÇÃO DE CUMPRIMENTO, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA  | 1                       |
| AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA   | 1                       |
| AÇÃO RESCISÓRIA, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO   | 1                       |
| ACIDENTE DE TRABALHO   | 3                       |
| ACIDENTE DE TRABALHO, DOENÇA OCUPACIONAL, INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS  | 1                       |
| ACIDENTE DE TRABALHO, INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS  | 1                       |
| ACIDENTE DE TRABALHO, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS   | 1                       |
| ADICIONAL DE INSALUBRIDADE   | 13                      |
| ADICIONAL DE PERICULOSIDADE  | 3                       |
| ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, REFLEXOS  | 1                       |
| ADICIONAL NOTURNO, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, COPA DAS CONFEDERAÇÕES, COPA DO MUNDO, DIVISOR DE HE, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, INTERVALO INTERJORNADA, REFLEXOS   | 1                       |
| ADICIONAL NOTURNO, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIVISOR DE HE, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, INTERVALO INTERJORNADA, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO  | 1                       |
| ADICIONAL NOTURNO, COPA DAS CONFEDERAÇÕES, COPA DO MUNDO, EQUIPARAÇÃO SALARIAL, EVENTOS, FÉRIAS EM ATRASO, GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, INTERVALO INTERJORNADA, VALE ALIMENTAÇÃO                      | 1                       |
| ADICIONAL NOTURNO, DIVISOR DE HE, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, INTERVALO INTERJORNADA   | 1                       |
| ANUÊNIO  | 17                      |
| ANUÊNIO, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO   | 11                      |
| AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  | 308                     |
| AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, COPA DAS CONFEDERAÇÕES, COPA DO MUNDO, DIVISOR DE HE, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, INTERVALO INTERJORNADA, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 35.943/2014, VALE ALIMENTAÇÃO | 1                       |
| EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS   |                         |
| AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, INDENIZAÇÃO POR ASSÉDIO MORAL, INTERVALO INTRAJORNADA, SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 35.943/2014  | 1                       |
| AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA  | 15                      |
| AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, REFLEXOS  | 12                      |
| AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 35.943/2014   | 2                       |
| AVISO PRÉVIO   | 1                       |
| BASE DE CÁLCULO ATS  | 59                      |
| BASE DE CÁLCULO ATS - INSALUBRIDADE  | 14                      |
| BASE DE CÁLCULO ATS - INSALUBRIDADE, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA  | 6                       |
| BASE DE CÁLCULO ATS - PERICULOSIDADE   | 25                      |
| BASE DE CÁLCULO ATS - PERICULOSIDADE, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA   | 10                      |
| BASE DE CÁLCULO ATS, BASE DE CÁLCULO ATS - INSALUBRIDADE   | 2                       |
| BASE DE CÁLCULO ATS, BASE DE CÁLCULO ATS - PERICULOSIDADE  | 5                       |
| BASE DE CÁLCULO ATS, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA  | 2                       |
| CAUTELAR/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE URGÊNCIA, CONTRIBUIÇÃO  | 4                       |
| CONDIÇÕES DOS BANHEIROS, HORA NOTURNA REDUZIDA, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, INTERVALO INTRAJORNADA   | 1                       |
| CONDIÇÕES DOS BANHEIROS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS  | 3                       |
| CONTRIBUIÇÃO SINDSER/ASCAP   | 217                     |
| CONTRIBUIÇÃO SINDSER/ASCAP, DESCONTOS INDEVIDOS  | 1                       |



**AÇÕES TRABALHISTAS CLASSIFICADAS COM RISCO DE PERDA PROVÁVEL**

| DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO AÇÃO   | QUANTIDADE DE PROCESSOS |
|--|-------------------------|
| CONTRIBUIÇÃO SINDSER/ASCAP, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA   | 14                      |
| CONTRIBUIÇÃO SINDSER/ASCAP, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA   | 1                       |
| COPA DAS CONFEDERAÇÕES, COPA DO MUNDO  | 1                       |
| COPA DAS CONFEDERAÇÕES, COPA DO MUNDO, DIVISOR DE HE, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, INTERVALO INTERJORNADA, REFLEXOS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, VALE ALIMENTAÇÃO | 1                       |
| COPA DAS CONFEDERAÇÕES, COPA DO MUNDO, HORAS EXTRAS  | 2                       |
| COPA DAS CONFEDERAÇÕES, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS   | 2                       |
| COPA DO MUNDO  | 3                       |
| COPA DO MUNDO, DIVISOR DE HE, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS   | 1                       |
| COPA DO MUNDO, DIVISOR DE HE, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, INTERVALO INTERJORNADA   | 1                       |
| COPA DO MUNDO, HORAS EXTRAS  | 3                       |
| COPA DO MUNDO, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, VALE ALIMENTAÇÃO  | 1                       |
| COPA DO MUNDO, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS  | 1                       |
| DESCONTOS INDEVIDOS  | 12                      |
| DESCONTOS INDEVIDOS, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA  | 2                       |
| DESVIO DE FUNÇÃO   | 8                       |
| DESVIO DE FUNÇÃO, INDENIZAÇÃO POR ASSÉDIO MORAL  | 1                       |
| DIFERENÇAS SALARIAIS   | 2                       |
| DIVISOR DE HORAS EXTRAS  | 331                     |
| DIVISOR DE HE, INDENIZAÇÃO POR ASSÉDIO MORAL, SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 35.943/2014  | 1                       |
| DIVISOR DE HE, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA  | 2                       |
| DIVISOR DE HE, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 35.943/2014   | 1                       |
| DIVISOR DE HE, REFLEXOS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO  | 1                       |
| DIVISOR DE HE, REFLEXOS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 35.943/2014   | 1                       |
| DIVISOR DE HE, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO  | 57                      |
| DIVISOR DE HE, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 35.943/2014   | 1                       |
| DIVISOR DE HE, SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 35.943/2014   | 16                      |
| EQUIPARAÇÃO SALARIAL   | 11                      |
| ESTAGIARIO - BOLSA AUXILIO   | 2                       |
| FÉRIAS EM ATRASO   | 6                       |
| GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO  | 32                      |
| HORA EXTRA - SEÇÃO DE CONTROLE TECNOLÓGICO   | 1                       |
| HORA NOTURNA REDUZIDA  | 2                       |
| HORA NOTURNA REDUZIDA, HORAS EXTRAS  | 1                       |
| HORA NOTURNA REDUZIDA, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS,   | 1                       |
| INTERVALO INTRAJORNADA, VALE ALIMENTAÇÃO   |                         |
| HORA NOTURNA REDUZIDA, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, INTERVALO INTRAJORNADA  | 1                       |
| HORAS EXTRAS   | 10                      |
| HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS   | 2                       |
| HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, INTERVALO INTRAJORNADA,  | 2                       |
| SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 35.943/2014  |                         |
| HORAS EXTRAS, INTERVALO INTERJORNADA   | 1                       |
| HORAS EXTRAS, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA   | 1                       |
| HORAS EXTRAS, REFLEXOS   | 1                       |
| HORAS EXTRAS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO   | 1                       |
| HORAS EXTRAS, RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA   | 1                       |
| IDOSO, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, VALE COMBUSTÍVEL  | 1                       |
| IDOSO, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, VALE COMBUSTÍVEL, VALE TRANSPORTE   | 1                       |
| IDOSO, VALE COMBUSTÍVEL  | 5                       |
| IDOSO, VALE COMBUSTÍVEL, VALE TRANSPORTE   | 13                      |
| IDOSO, VALE TRANSPORTE   | 2                       |
| INDENIZAÇÃO POR ASSÉDIO MORAL  | 1                       |
| INDENIZAÇÃO POR ASSÉDIO MORAL, VALE COMBUSTÍVEL  | 1                       |
| INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS  | 1                       |
| INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS   | 7                       |
| INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 33.550/2012  | 1                       |

*[Handwritten signatures and initials]*

| AÇÕES TRABALHISTAS CLASSIFICADAS COM RISCO DE PERDA PROVÁVEL |                         |
|--|-------------------------|
| DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO AÇÃO                           | QUANTIDADE DE PROCESSOS |
| INTERVALO INTRAJORNADA                                       | 1                       |
| MANDADO DE SEGURANÇA   | 1                       |
| OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER                                       | 1                       |
| PAGAMENTO EM CONSIGNAÇÃO                                     | 1                       |
| PCCS   | 44                      |
| PMR - REAJUSTE   | 1                       |
| REAJUSTE SALARIAL  | 11                      |
| RECLAMAÇÃO TRABALHISTA                                       | 17                      |
| RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA         | 6                       |
| RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA,        | 1                       |
| RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA                                   | 2                       |
| RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA                                 | 36                      |
| SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 33.550/2012              | 19                      |
| SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 35.943/2014              | 138                     |
| TUTELA DE URGÊNCIA   | 1                       |
| VALE ALIMENTAÇÃO   | 2                       |
| VALE ALIMENTAÇÃO, VALE TRANSPORTE                            | 1                       |
| VALE COMBUSTÍVEL   | 6                       |
| VALE TRANSPORTE  | 6                       |
| VERBAS RESCISÓRIAS   | 2                       |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1624</b>             |

#### 5.4.2 Perda Provável - Descrição dos processos de natureza cível

| AÇÕES CÍVEIS CLASSIFICADAS COM RISCO DE PERDA PROVÁVEL                           |                         |
|--|-------------------------|
| DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO AÇÃO   | QUANTIDADE DE PROCESSOS |
| AÇÃO CÍVEL   | 19                      |
| AÇÃO CÍVEL, ACIDENTE DE TRÂNSITO   | 1                       |
| AÇÃO CÍVEL, BURACO EM VIA PÚBLICA  | 8                       |
| AÇÃO CÍVEL, BURACO/DESNÍVEL NA PISTA   | 2                       |
| AÇÃO CÍVEL, CONCURSO PÚBLICO - INAZ DO PARÁ                                      | 1                       |
| AÇÃO CÍVEL, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  | 1                       |
| AÇÃO CÍVEL, DRENAGEM PLUVIAL/ALAGAMENTO  | 1                       |
| AÇÃO CÍVEL, EXECUÇÃO, TÍTULOS DE CRÉDITO   | 2                       |
| AÇÃO CÍVEL, INDENIZACAO  | 1                       |
| AÇÃO CÍVEL, INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS                                      | 3                       |
| AÇÃO CÍVEL, LIQUIDAÇÃO   | 1                       |
| AÇÃO CÍVEL, LUCROS CESSANTES, RESPONSABILIDADE CIVIL                             | 1                       |
| AÇÃO CÍVEL, MONITÓRIA  | 1                       |
| AÇÃO CÍVEL, OBRIGAÇÃO DE FAZER   | 1                       |
| AÇÃO CÍVEL, QUEDA DE ÁRVORE  | 1                       |
| AÇÃO CIVIL PÚBLICA   | 2                       |
| AÇÃO CIVIL PÚBLICA, AÇÕES AMBIENTAIS   | 1                       |
| AÇÃO DE COBRANÇA   | 6                       |
| AÇÃO DE COBRANÇA, AÇÃO DE CUMPRIMENTO  | 1                       |
| AÇÃO DE COBRANÇA, CORREÇÃO MONETÁRIA, PAGAMENTO EM ATRASO                        | 1                       |
| AÇÃO DE COBRANÇA, EXECUÇÃO, TÍTULOS DE CRÉDITO                                   | 1                       |
| AÇÃO DECLARATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO COM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, BENS PÚBLICOS | 1                       |
| AÇÃO REGRESSIVA  | 1                       |
| ACIDENTE DE TRÂNSITO   | 9                       |



**AÇÕES CÍVEIS CLASSIFICADAS COM RISCO DE PERDA PROVÁVEL**

| DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO AÇÃO   | QUANTIDADE DE PROCESSOS |
|--|-------------------------|
| ACIDENTE DE TRÂNSITO, INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS  | 1                       |
| AÇÕES AMBIENTAIS   | 3                       |
| AÇÕES AMBIENTAIS, DANO AMBIENTAL   | 1                       |
| ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA  | 2                       |
| ÁGUA E/OU ESGOTO   | 1                       |
| ÁGUA E/OU ESGOTO, OBRIGAÇÃO DE FAZER   | 1                       |
| ÁGUAS PÚBLICAS   | 1                       |
| ATUALIZAÇÃO, CÁLCULO   | 5                       |
| ATUALIZAÇÃO, CÁLCULO, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS   | 1                       |
| ATUALIZAÇÃO, CONCESSÃO, PERMISSÃO  | 1                       |
| BUEIRO/BOCA DE LOBO  | 2                       |
| BURACO EM VIA PÚBLICA  | 1                       |
| BURACO EM VIA PÚBLICA, INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS   | 1                       |
| BURACO/DESNÍVEL NA PISTA   | 1                       |
| CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  | 5                       |
| CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, REAJUSTE DE PREÇOS CONTRATUAIS                             | 1                       |
| CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, OBRIGAÇÕES  | 1                       |
| CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, REAJUSTE DE PREÇOS CONTRATUAIS  | 2                       |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  | 1                       |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, VALE ALIMENTAÇÃO  | 1                       |
| CORREÇÃO MONETÁRIA, PAGAMENTO EM ATRASO  | 5                       |
| DANO AMBIENTAL   | 1                       |
| DIVISÃO E DEMARCAÇÃO   | 1                       |
| DUPLICATA  | 1                       |
| EMBARGOS À EXECUÇÃO  | 1                       |
| EQUILÍBRIO FINANCEIRO  | 2                       |
| EXECUÇÃO   | 1                       |
| EXECUÇÃO DE CONTRATO   | 4                       |
| EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL   | 3                       |
| EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL                               | 1                       |
| EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, TÍTULOS DE CRÉDITO   | 1                       |
| EXECUÇÃO, LIQUIDAÇÃO   | 3                       |
| EXECUÇÃO, TÍTULOS DE CRÉDITO   | 1                       |
| HABILITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, REGISTRO CADASTRAL   | 3                       |
| HOMOLOGAÇÃO  | 1                       |
| HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS  | 1                       |
| INADIMPLEMENTO   | 1                       |
| INADIMPLEMENTO, INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS  | 5                       |
| INDENIZACAO  | 28                      |
| INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS  | 19                      |
| INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS                                    | 9                       |
| INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV | 1                       |
| INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO                               | 1                       |
| INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS   | 6                       |
| INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO                                  | 1                       |
| INQUÉRITO ADMINISTRATIVO   | 1                       |
| LICITAÇÃO  | 2                       |
| LIQUIDAÇÃO   | 2                       |

| AÇÕES CÍVEIS CLASSIFICADAS COM RISCO DE PERDA PROVÁVEL |                         |
|--|-------------------------|
| DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO AÇÃO                     | QUANTIDADE DE PROCESSOS |
| MANDADO DE SEGURANÇA                                   | 1                       |
| MONITÓRIA  | 2                       |
| MULTAS   | 1                       |
| OBRIGAÇÃO DE FAZER, REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS            | 1                       |
| OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER                                 | 1                       |
| PERDAS E DANOS   | 2                       |
| REAJUSTE DE PREÇOS CONTRATUAIS                         | 2                       |
| RECURSO  | 1                       |
| RESPONSABILIDADE CIVIL                                 | 1                       |
| RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO                      | 1                       |
| RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR                         | 1                       |
| **ASSUNTO NÃO INFORMADO**                              | 2                       |
| <b>TOTAL</b>   | <b>222</b>              |

#### 5.4.3 Processos de natureza cível ou trabalhista, classificados com risco de perda possível

Passivos contingentes são entendidos como obrigação possíveis que resultem de eventos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade.

Decorrem de ações cíveis e trabalhistas classificadas com risco de perda possível. Não são reconhecidos nas demonstrações, dada a incerteza de sua exigibilidade, mas controlados por meio do Sistema de Acompanhamento de Processos Judiciais (SISJUR).

Em obediência à **NBC TG 25, itens 25**, somente se evidenciam na tabela abaixo os processos para os quais possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação possível.

| AÇÕES CÍVEIS CLASSIFICADAS COM RISCO DE PERDA POSSÍVEL         |                                   |                         |
|--|-----------------------------------|-------------------------|
| DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO AÇÃO                             | ESTIMATIVA DE POSSÍVEL DESEMBOLSO | QUANTIDADE DE PROCESSOS |
| **ASSUNTO NÃO INFORMADO**                                      | 21.000,00                         | 3                       |
| ADICIONAL DE INSALUBRIDADE                                     | 5.000,00                          | 4                       |
| ANUÊNIO  | 76.564,75                         | 9                       |
| ANUÊNIO, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                                   | 27.088,92                         | 4                       |
| AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  | 93.724,92                         | 22                      |
| AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                       | 70.000,00                         | 1                       |
| AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA                    | 10.000,00                         | 10                      |
| AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, REFLEXOS                                  | 50.000,00                         | 5                       |
| BASE DE CÁLCULO ATS  | 196.142,97                        | 30                      |
| BASE DE CÁLCULO ATS - INSALUBRIDADE                            | 38.410,18                         | 11                      |
| BASE DE CÁLCULO ATS - PERICULOSIDADE                           | 20.000,00                         | 1                       |
| BASE DE CÁLCULO ATS - INSALUBRIDADE, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA    | 5.000,00                          | 3                       |
| BASE DE CÁLCULO ATS - PERICULOSIDADE                           | 95.000,00                         | 17                      |
| BASE DE CÁLCULO ATS, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA                    | 6.000,00                          | 2                       |
| CONTRIBUIÇÃO SINDSER/ASCAP                                     | 219.543,47                        | 121                     |
| DESCONTOS INDEVIDOS  | 21.000,00                         | 8                       |
| DIFERENÇAS SALARIAIS   | 4.000,00                          | 1                       |
| DIVISOR DE HE  | 249.699,40                        | 80                      |
| DIVISOR DE HE, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO                      | 31.768,44                         | 19                      |
| DIVISOR DE HE, SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 35.943/2014 | 56.000,00                         | 4                       |
| IDOSO, VALE COMBUSTÍVEL  | 24.000,00                         | 7                       |
| INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS                                   | 5.000,00                          | 10                      |
| INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, VALE COMBUSTÍVEL                 | 10.000,00                         | 1                       |



| AÇÕES CÍVEIS CLASSIFICADAS COM RISCO DE PERDA POSSÍVEL |                                   |                         |
|--|-----------------------------------|-------------------------|
| DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO AÇÃO                     | ESTIMATIVA DE POSSÍVEL DESEMBOLSO | QUANTIDADE DE PROCESSOS |
| PCCS   | 200.000,00                        | 12                      |
| RECLAMAÇÃO TRABALHISTA                                 | 15.000,00                         | 14                      |
| RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA                           | 288.707,86                        | 24                      |
| SUPRESSÃO HORAS EXTRAS - DEC. DIST. 35.943/2014        | 40.000,00                         | 7                       |
| VALE COMBUSTÍVEL                                       | 7.800,00                          | 6                       |
| VALE TRANSPORTE  | 19.427,00                         | 2                       |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.905.877,91</b>               | <b>438</b>              |

| AÇÕES CÍVEIS CLASSIFICADAS COM RISCO DE PERDA POSSÍVEL |                                   |                         |
|--|-----------------------------------|-------------------------|
| DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO AÇÃO                     | ESTIMATIVA DE POSSÍVEL DESEMBOLSO | QUANTIDADE DE PROCESSOS |
| **ASSUNTO NÃO INFORMADO**                              | 1.214.125,53                      | 18                      |
| AÇÃO CÍVEL   | 175.379,13                        | 27                      |
| EQUILÍBRIO FINANCEIRO                                  | 323.959,62                        | 1                       |
| EXECUÇÃO   | 12.228.739,31                     | 3                       |
| INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS                        | 775,40                            | 8                       |
| INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS                           | 1.350,00                          | 1                       |
| <b>TOTAL</b>   | <b>13.944.328,99</b>              | <b>58</b>               |

### 5.5 Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento até o término do exercício seguinte.

#### 5.5.1 Valores Restituíveis – Consolidação

Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles para os quais a NOVACAP é fiel depositária, por depósitos, cauções ou garantias contratuais.

#### 5.5.2 Valores Restituíveis – INTRA-OFSS

São passivos financeiros representativos de previsões de saídas decorrentes de entradas transitórias por consignações relativas às retenções tributárias, valores apreendidos por decisões judiciais e depósitos em juízo a serem restituídos ao **Tesouro do Distrito Federal**.

#### 5.5.3 Valores Restituíveis – INTER-OFSS UNIÃO

Referem-se às consignações com retenção de INSS – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, bem como Imposto de Renda, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS e COFINS retidos na Fonte, a serem recolhidos ao **Tesouro Nacional**, nos termos da legislação aplicável.

#### 5.5.4 Recursos Especiais a Liberar – RP – Não Processados

Conta do Ativo cujo saldo foi registrado por meio de Nota de Sistema (NS) em 31.12.2019, por ocasião da inscrição de restos a pagar não processados, dada a impossibilidade de que esses

passivos fossem registrados como despesas, por pendências no processo burocrático da liquidação. Em 2020 foram realizadas regularmente as baixas decorrentes das saídas de recursos, para a quitação dos passivos correspondentes.

#### 5.5.5 Recursos Especiais a Liberar

Evidencia a inscrição de subvenções a receber por solicitação à **SUTES/SEFP/SEEC**, para a cobertura despesas provisionadas sob amparo legal, ou por meio de processos de reconhecimento de dívidas, porém sem dotação orçamentária que permita o pagamento no curto prazo, em razão da condição de estatal dependente da Companhia.

#### 5.5.6 Valores a Devolver ao GDF

Referem-se aos repasses de recursos de diversas fontes, a devolver à **SUTES/SEFP/SEEC**, evidenciados em apuração de superávit financeiro, calculados a partir do balanço patrimonial, nos termos da **Lei Complementar nº 925, de 28 de DEZEMBRO de 2017**, não devolvidos até o término do exercício em razão de estarem bloqueados pelo **Sistema BACENJUD**.

## 6 Passivo Não Circulante

Demonstram-se pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, exceto no caso das provisões cujas estimativas seguem os mesmos critérios na **Nota 5.4**.

### 6.1 Pessoal a Pagar

São obrigações por diferenças salariais de exercícios anteriores e licenças prêmio cuja concessão em pecúnia exige autorização nos termos legais e dotação orçamentária prévia.

#### 6.1.1 Salários, Remunerações e Benefícios

Referem-se às despesas de exercícios anteriores tratadas administrativamente por meio do Processo SEI nº 0011200022933/2018-55.

#### 6.1.2 Licença Administrativa Remunerada – LAR (Licença Prêmio)

Registra a obrigação relativa à Licença Administrativa Remunerada (LAR), em observância à Cláusula Trigésima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, assinado em 13 de dezembro de



2013, que atribui a concessão aos empregados do Quadro de Empregos Permanentes - QEP para cada 05 anos de efetivo exercício, 3 meses da referida licença.

Trata-se de passivo sujeito à liberação de subvenções governamentais cujas variações de saldo foram informadas na **nota 3.1.1**.

## 7 Patrimônio Líquido

A NOVACAP evidencia seu patrimônio líquido, cujo valor em 31.03.2020 é de **R\$ 623.564.364,11**, nos moldes solicitados pela NBC TG 26 (R4), demonstrando o interesse residual dos proprietários nos ativos da Companhia depois de deduzidos todos os seus passivos.

### 7.1 Capital Social Realizado

O capital social subscrito e integralizado da Companhia se subdivide em ações, sem valor nominal, apresenta a seguinte composição acionária:

| CONTA CONTÁBIL                       | VALOR ORIGINAL (EM R\$) | PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA ( EM R\$) |               |
|--------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|---------------|
|                                      |                         | DF                                | UNIÃO         |
| 231210100 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 26.713.076,28           | 14.991.378,41                     | 11.721.697,87 |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>100,00%</b>          | <b>56,12%</b>                     | <b>43,88%</b> |

| ACIONISTA               | QUANTIDADE DE AÇÕES | PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO |
|-------------------------|---------------------|----------------------------|
| DISTRITO FEDERAL        | 280.600             | 56,12%                     |
| GOVERNO FEDERAL - UNIÃO | 219.400             | 43,88%                     |
| <b>TOTAL</b>            | <b>500.000</b>      | <b>100,00%</b>             |

### 7.2 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)

|  | 31.03.2020 | 31.12.2019 |
|--|------------|------------|
| ADIANTAMENTOS PARA FUTUROS AUMENTOS DE CAPITAL | 341.112,94 | 0,00       |

Registrados em contrapartida da conta **232120100 - ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC**, correspondem aos recebimentos de recursos para pagamentos de despesas que não geraram ativos imobilizados ou intangíveis para a Companhia, por se tratar de obras de terceiros.

## 8 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

As receitas pela prestação de serviços são reconhecidas de acordo com os repasses governamentais de recursos, a cada etapa de execução dos serviços realizados até a data-base do balanço, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente.

O resultado é apurado sob o regime de competência de acordo com seus fatos geradores.

As receitas, ganhos, despesas e gastos abrangem fatos referentes à execução orçamentária e aos independentes da execução orçamentária, os quais compreendem:

- receitas e despesas relativas à execução da dotação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (**OFSS**), consignada na Lei Orçamentária Anual, com reflexos no balanço Orçamentário;
- receitas e despesas dependentes da execução financeira decorrente de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades do Governo do Distrito Federal Integrantes do OFSS, por meio de descentralização orçamentária, com impacto na DRE;
- receitas e despesas independentes da execução orçamentária cuja contabilização envolve os recursos que independem de autorização legislativa, como as entradas compensatórias, no ativo e passivo decorrentes de restos a pagar processados e não processados.

#### 8.1 Receita Operacional Bruta

São receitas próprias relativas a taxas por vendas de mudas, recuperação de pavimento asfáltico (massa asfáltica), consulta interferência de águas pluviais, cópias reprográficas, atestado de capacidade técnica, alteração de cadastro, Diário de Obras, e habite-se. No primeiro trimestre, não houve geração de receitas dessa natureza.

#### 8.2 Transferências Correntes

São transferências de bens e rendas recebidas para manutenção do consumo corrente da Companhia.

| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS CORRENTES |  | 31.03.2020     | 31.12.2019     |
|---|--|----------------|----------------|
| 451220100   | TRANSF.NAO FINANCEIRA RECEB - INDEPEND EXEC                                  | 1.468.261,20   | 8.730.169,44   |
| 451220200   | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTÁRIA - INTRA OFSS | 0,00           | 5.816,95       |
| 451120201   | REPASSE RECEBIDO   | 128.558.243,13 | 642.794.315,34 |
| 451120501   | REPASSES DIFERIDOS A RECEBER   | 0,00           | 46.426.480,75  |
| 451121000   | RECURSOS PARA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS                                 | 0,00           | 80.349.585,99  |
| TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                  |  | 130.026.504,33 | 778.306.368,47 |

#### 8.3 Transferências de Capital

Referem-se a repasses governamentais para investimentos ou aplicações de recursos em infraestrutura, mediante celebração de convênios ou por descentralizações de recursos.



| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS DE CAPITAL |  | 31.03.2020   | 31.12.2019   |
|--|--|--------------|--------------|
| 452319900  | DEMAIS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM UNIDADES DO DF | 1.255.207,63 | 8.021.010,20 |
| TOTAL DAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL                  |  | 1.255.207,63 | 8.021.010,20 |

Os recursos recebidos por meio de transferências de capital foram aplicados em obras e serviços de infraestrutura, conforme descrição:

| 452319999 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | OBJETO  | 31.03.2020   | 31.12.2019   |
|--|---|--------------|--------------|
| CONVÊNIO Nº 102/2014-NOVACAP/TERRACAP          | Prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças reposição, ferramental, insumos (materiais) e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, à operação de 20 (vinte) elevadores de marca ORONA, além de 12 (doze) escadas rolantes da marca FUJITEC, instaladas no Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha. | 240.000,00   | 540.000,00   |
| CONVÊNIO Nº 007/2015-NOVACAP/TERRACAP          | Prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva e corretiva do gramado do campo de futebol e seus respectivos sistemas de irrigação e drenagem, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra no Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha.  | 284.641,47   | 1.014.198,07 |
| CONVÊNIO Nº 061/2015-TERRACAP/NOVACAP          | Execução de calçadas com acessibilidade, paisagismo, equipamentos urbanos, baias de ônibus e iluminação, no Exo Monumental, em Brasília/DF.   | 0,00         | 214.077,62   |
| CONVÊNIO Nº 32/2016-TERRACAP/NOVACAP           | Serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios, sinalização viária e drenagem pluvial nas quadras 101, 102, 301 e 302 no Centro Urbano em Samambaia - DF.   | 541.566,16   | 5.078.317,93 |
| CONVÊNIO Nº 076/2017-TERRACAP X NOVACAP        | Execução dos serviços de fornecimento, plantio e manutenção de grama tipo esmeralda no Setor de Habitações Coletivas Noroeste - Brasília - DF.  | 0,00         | 1.066.513,98 |
| CONVÊNIO Nº 012/2017-TERRACAP/NOVACAP          | Execução de estacionamento em pavimento intertravado no Setor Noroeste Quadra SQNW 102, Brasília - DF.  | 0,00         | 107.902,60   |
| CONVÊNIO Nº 060/2019 - TERRACAP/NOVACAP        | Execução obras de pavimentação asfáltica e meio fio RA XX Vicente Pires - Rua 10  | 189.000,00   | 0,00         |
| TOTAL  |   | 1.255.207,63 | 8.021.010,20 |

#### 8.4 Receitas financeiras

Incluem rendimentos, encargos e variações monetárias atualizadas por índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos financeiros.

#### 8.5 Prejuízo Líquido

Conforme informado na nota 1.3, em razão da pequena representatividade das receitas próprias auferidas, a quase a totalidade das despesas da NOVACAP é coberta por transferências governamentais.

Em 31.03.2020, a empresa apresentou prejuízo trimestral de **R\$ 10.623.215,89**, em razão de Despesas com depreciação e amortização que não implicam desembolsos, mas afetam os resultados, bem como as contas de apropriações por competência, como por exemplo, duodécimos de férias, de 13º salários e FGTS e encargos sociais correspondentes a estes, que não são registradas em contrapartida de subvenções a receber, devido aos parâmetros contábeis e orçamentários adotados para essas despesas no SIAC/SIGGO. Por consequência de tais apropriações por competência, em contraposição com a condição de estatal dependente da NOVACAP, acarretando uma tendência natural à geração de prejuízos líquidos escriturais.

## 9 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O resultado financeiro é demonstrado pelo confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que alteram as disponibilidades da Companhia e se evidenciam na **Demonstração dos Fluxos de Caixa –DFC e no Balanço Financeiro.**

A NOVACAP adota método indireto por meio do qual os fluxos de caixa demonstram a conciliação do resultado contábil do período, ajustado pelos itens econômicos, cujos efeitos de transações não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros, e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

### 9.1 Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

No primeiro trimestre de 2020, as atividades operacionais da Companhia apresentaram um consumo de caixa de **R\$ 2.961.537,56.**

### 9.2 Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos

Representa recursos oriundos do Tesouro do DF por repasses registrados na condição de subvenções governamentais e de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. No primeiro trimestre de 2020, a NOVACAP apresentou geração líquida de caixa no valor de **R\$ 7.264,53.**

### 9.3 Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

Em 31.03.2020, houve consumo de caixa no fluxo de investimentos no valor de **R\$ 324.936,00,** mormente em razão aquisição de imobilizados de uso.

### 9.4 Geração Líquida de Caixa e Equivalentes

Conforme a movimentação do período, fica evidenciado que em 31.03.2020, houve consumo de caixa e equivalentes de caixa no valor de **R\$ 2.643.866,09,** conforme se demonstra a seguir.

| COMPOSIÇÃO   | 31.03.2020   | 31.12.2019     |
|--|--------------|----------------|
| CONSUMO DE CAIXA E EQUIVALENTE NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS     | 2.961.537,56 | 51.597.660,54  |
| GERAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 7.264,53     | -77.413.957,02 |
| CONSUMO DE CAIXA E EQUIVALENTE NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO  | -324.936,00  | 7.719.889,67   |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA                | 2.643.866,09 | -18.096.406,81 |



## 10 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Representa itens de receita e despesa que não transitam pelo resultado do exercício, em conformidade com a NBC TG 26 (R5). Impactaram de modo relevante o resultado abrangente do exercício os ajustes de exercícios anteriores.

### 10.1 Ajustes de Exercícios Anteriores


Registros como ajuste de exercícios anteriores se devem à obrigatoriedade de utilização pela NOVACAP do modelo de empenho, liquidação e pagamento determinado pela Lei nº 4.320, de 1964, dentro do princípio da anualidade, bem como à rotina de inscrição de restos a pagar, sendo a Companhia uma Pessoa Jurídica de Direito Privado, submetida à Lei nº 6.404, de 1976. Assim, os passivos empenhados e liquidados ou em liquidação ao término de exercícios anteriores, porém sem a liberação de recursos financeiros correspondentes quando de sua inscrição, necessitam ser baixados como ajustes, quando pagos, posto que não podem impactar o resultado do exercício em que são liberados os repasses para o pagamento.

O mesmo acontece com os ajustes de subvenções a receber de longo prazo – contrapartida dos ajustes de ativos - solicitados com base em passivos estimados, inscritos em exercícios anteriores, cujas datas de pagamento não se podem determinar no momento do lançamento contábil, como é o caso das provisões para ações cíveis e trabalhistas, inscritas com data de saída de recursos ainda incerta, bem como o seu valor final de sua realização.

Em razão da relevância, apresenta-se a seguir a conciliação do total dos ajustes de exercícios anteriores realizados.

|  | 31.03.2020     | 31.12.2019       |
|--|----------------|------------------|
| 2.3.7.0.00.00 RESULTADO ACUMULADO  | (6.780.701,97) | 178.508.491,73   |
| 2.3.7.1.0.00.00 SUPERAVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS - ADM DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES | 3.594.047,84   | 180.000.933,98   |
| 2.3.7.1.1.01.00 - SUPERAVIT OU DEFICITS ACUMULADOS CONSOLIDAÇÃO                      | 0,00           | 13.462.614,65    |
| 2.3.7.1.1.01.00 SUPERAVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO                                    | 0,00           | 13.462.614,65    |
| 2.3.7.1.1.03.00 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                   | 3.594.047,84   | (575.040.302,91) |
| 2.3.7.1.1.03.02 AJUSTES DO PASSIVO (PROVISÕES)                                       | 4.165.263,94   | (574.903.713,21) |
| 2.3.7.1.1.03.01 AJUSTES FINANCEIROS  | (37.418,34)    | 0,00             |
| 2.3.7.1.1.03.03 AJUSTES DO ATIVO (DIREITOS NÃO FINANCEIROS)                          | 0,00           | (20.869,94)      |
| 2.3.7.1.1.03.14 AJUSTES DO ATIVO NÃO FINANCEIRO - CRÉDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO   | (496.379,42)   | (115.719,76)     |
| 2.3.7.1.1.03.26 AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO CRÉDITO LONGO PRAZO                     | (37.418,34)    | 0,00             |
| 2.3.7.1.2.2.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADO - INTRA OFSS                         | 0,00           | 753.300.320,11   |

|                          |   | 31.03.2020               | 31.12.2019             |
|--------------------------|---|--------------------------|------------------------|
| 2.3.7.1.2.03.02          | AJUSTES DO PASSIVO (PROVISÕES)                                  | 0,00                     | 774.053.639,54         |
| 2.3.7.1.2.03.03          | AJUSTES DO ATIVO (DIREITOS NÃO FINANCEIROS) INTRA               | 0,00                     | (20.753.319,43)        |
| <b>2.3.7.1.3.00.00</b>   | <b>SUPERAVIT OU DEFICTS ACUMULADOS CONSOLIDAÇÃO UNIÃO</b>       | <b>0,00</b>              | <b>(11.721.697,87)</b> |
| 2.3.7.1.3.03.02          | AJUSTES DO PASSIVO PROVISÕES                                    | 0,00                     | (11.721.697,87)        |
|                          | <b>2.3.7.2.2.0.00.00 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS EMPRESAS</b> | <b>-10.374.749,81</b>    | <b>(1.492.442,25)</b>  |
| <b>2.3.7.2.1.0.00.00</b> | <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS CONSOLIDAÇÃO</b>              | <b>-3.399.332.129,12</b> | <b>52.733.323,57</b>   |
| 2.3.7.2.1.02.00          | LUCROS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                      | -3.399.320.129,11        | 202.561,30             |
| 2.3.7.2.1.03.01          | AJUSTES FINANCEIROS   | (0,01)                   | (30,40)                |
| 2.3.7.2.1.03.02          | AJUSTES DO PASSIVO (PROVISÕES)                                  | (12.000,00)              | 52.533.976,73          |
| 2.3.7.2.1.03.10          | AJUSTES DO ATIVO NÃO FINANCEIRO - CLIENTES A CURTO PRAZO        | 0,00                     | (3.184,06)             |
| <b>2.3.7.2.2.0.00.00</b> | <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS INTRA-OFSS</b>                | <b>3.674.358.310,05</b>  | <b>(54.252.504,75)</b> |
| 2.3.7.2.2.03.02          | AJUSTES DO PASSIVO - PROVISÕES                                  | 0,00                     | 2.162.791,78           |
| 2.3.7.2.2.03.03          | AJUSTES DO ATIVO (DIREITOS NÃO FINANCEIROS)                     | 0,00                     | (56.415.296,53)        |
| <b>2.3.7.2.3.0.00.00</b> | <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS INTRA INTER</b>               | <b>(285.400.930,74)</b>  | <b>26.738,93</b>       |
| 2.3.7.2.2.03.03          | AJUSTES DO ATIVO (DIREITOS NÃO FINANCEIROS)                     | 0,00                     | 26.738,93              |


  
 CANDIDO TELES DE ARAUJO  
 DIRETOR-PRESIDENTE  
 CPF 072.438.391-34

  
 RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR  
 DIRETOR FINANCEIRO  
 CPF 669.878.061-87

  
 MIRIAN PATRÍCIA AMORIM  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
 CRC - 0325.033/DF- O



|                          |   | 31.03.2020               | 31.12.2019             |
|--------------------------|---|--------------------------|------------------------|
| 2.3.7.1.2.03.02          | AJUSTES DO PASSIVO (PROVISÕES)                                  | 0,00                     | 774.053.639,54         |
| 2.3.7.1.2.03.03          | AJUSTES DO ATIVO (DIREITOS NÃO FINANCEIROS) INTRA               | 0,00                     | (20.753.319,43)        |
| <b>2.3.7.1.3.00.00</b>   | <b>SUPERAVIT OU DEFICTS ACUMULADOS CONSOLIDAÇÃO UNIÃO</b>       | <b>0,00</b>              | <b>(11.721.697,87)</b> |
| 2.3.7.1.3.03.02          | AJUSTES DO PASSIVO PROVISÕES                                    | 0,00                     | (11.721.697,87)        |
|                          | <b>2.3.7.2.2.0.00.00 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS EMPRESAS</b> | <b>-10.374.749,81</b>    | <b>(1.492.442,25)</b>  |
| <b>2.3.7.2.1.0.00.00</b> | <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS CONSOLIDAÇÃO</b>              | <b>-3.399.332.129,12</b> | <b>52.733.323,57</b>   |
| 2.3.7.2.1.02.00          | LUCROS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                      | -3.399.320.129,11        | 202.561,30             |
| 2.3.7.2.1.03.01          | AJUSTES FINANCEIROS   | (0,01)                   | (30,40)                |
| 2.3.7.2.1.03.02          | AJUSTES DO PASSIVO (PROVISÕES)                                  | (12.000,00)              | 52.533.976,73          |
| 2.3.7.2.1.03.10          | AJUSTES DO ATIVO NÃO FINANCEIRO - CLIENTES A CURTO PRAZO        | 0,00                     | (3.184,06)             |
| <b>2.3.7.2.2.0.00.00</b> | <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS INTRA-OFSS</b>                | <b>3.674.358.310,05</b>  | <b>(54.252.504,75)</b> |
| 2.3.7.2.2.03.02          | AJUSTES DO PASSIVO - PROVISÕES                                  | 0,00                     | 2.162.791,78           |
| 2.3.7.2.2.03.03          | AJUSTES DO ATIVO (DIREITOS NÃO FINANCEIROS)                     | 0,00                     | (56.415.296,53)        |
| <b>2.3.7.2.3.0.00.00</b> | <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS INTRA INTER</b>               | <b>(285.400.930,74)</b>  | <b>26.738,93</b>       |
| 2.3.7.2.2.03.03          | AJUSTES DO ATIVO (DIREITOS NÃO FINANCEIROS)                     | 0,00                     | 26.738,93              |

  
 CANDIDO TELES DE ARAUJO  
 DIRETOR-PRESIDENTE  
 CPF 072.438.391-34

  
 RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR  
 DIRETOR FINANCEIRO  
 CPF 669.878.061-87

  
 MIRIAN PATRÍCIA AMORIM  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
 CRC - 0325.033/DF- O